



# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0038/2025**

# **INEXIGIBILIDADE Nº. 0010/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHÔR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025.



477



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 2

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

***“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.***

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

**Parágrafo Único** - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

**Art. 2º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

**I – João Lopes da Costa Neto;**

**II – Juliana Domingos de Azevedo;**

**Parágrafo Único** - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





**Art. 3º.** Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.


**Art. 4º.** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Art. 5º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025

  
**Roberto Jairo Torres**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.

  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 1

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 4

Nº **04393** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA **12/02/2025**  
OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ACOUSTIX NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BOM FIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	serviço	52031	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ACOUSTIX NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BOM FIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, SHOW COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS DE APRESENTAÇÃO) NA PRAÇA CONEGO MAURICIO GASPAR:	70.000,000	70.000,00	1
<b>Valor total</b>							70.000,00

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1517	10.1.2.13.392.20.2188.33903900	Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.252.000,00
------	--------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	--------------

### Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

**LEONARDO A. A. SILVA**  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

\_\_\_\_\_  
LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA





**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE BOCAIUVA – MG**

Praça da Estação Ferroviária s/n Bairro: Pernambuco

Telefone (38) 3251 -4438

Ofício: n°024

Bocaiuva 10/01/2025

De Secretaria de Cultura e Turismo

Para: Setor de compras Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG

Prezado(a) Senhor(a).

Com nossas cordiais saudações, usamos o presente para encaminhar a documentação da artista **BANDA ACOUSTIX** para contratação para show na Tradicional Festa do Senhor do Bom Fim de Bocaiuva dia 10 de Julho 2025.

O artista e representado pela empresa **BRUNO RIZZO**  
Segue anexo toda documentação necessária em um único envelope

**DFD**

**ETP**

**TERMO DE REFERENCIA**

**E TODA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA E DO ARTISTA**

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LEONARDO A. A. SILVA**  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de cultura e Turismo





ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

**Setor Requisitante:**

Secretaria municipal de Cultura e Turismo

**Responsável para demanda:**

*Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo*

**Objeto para futura contratação:**

Show Artístico com a **Banda Acoustix** para a Festa do Senhor do Bom Fim em Bocaiuva MG

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo estado e país. A cidade recebe milhares de visitantes que vêm para peregrinar e também para festejar.

É comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, no século XVIII. Os primeiros relatos desta festa datam de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D. Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva.

A Festa tem seu início no mês de julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas.

A data, como feriado municipal (segunda-feira seguinte à festa do Senhor do Bom Fim) consta na Lei Orgânica do município, art. 201, § 2º, sendo que na segunda semana do mês de julho, especificamente na sexta-feira, sábado e domingo, principais dias da festa, a programação se intensifica.

A Festa hoje é a uma das maiores, se não for a maior, do Norte de Minas e há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente religiosa, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas, que movimentam os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a







Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio. Informações sobre a data comemorativa se encontram na página virtual do Governo de Minas (<https://www.minasgerais.com.br>) e a sua relevância mas se acentuou a partir de 2022, com a instalação oficial do *Santuário Senhor do Bonfim*, em *Bocaiuva*.

Durante os três dias ocorrem o levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional.

Especialmente na sexta-feira, sábado e domingo ocorrem apresentações com artistas de renome nacional, de vários gêneros musicais, como sertanejo, música religiosa, axé, pagode, rock, forro entre outros. Para apresentação na quarta feira, torna-se necessária a contratação de show musical com o **Banda Acoustix**, para apresentação na Festa do Senhor do Bom Fim.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município.

**Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente/equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ( X ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

13.392.0020.2188 Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim

010102 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica fonte 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos ficha 1517





**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc)	Quantidade estimada
01	Apresentação musical da Banda Acoustix na Tradicional Festa do Senhor do Bom Fim no dia 10 de julho de 2025, show com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos de apresentação) na Praça Conego Mauricio Gaspar	Serviço	01

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item

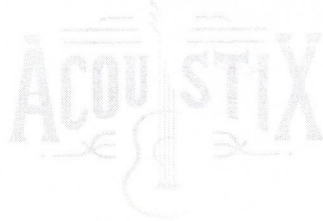
Bocaiuva (MG), 10 de janeiro de 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



LEONARDO A. SILVA  
SECRETARIO DE CLASSE E TURMA  
—  
FÓRUM  
FÓRUM



# PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG

## SERVIÇO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

- Venho através desta apresentar a cotação de apresentação artística do grupo 'Acoustix' - CNPJ: 09.325.240/0001-30, na cidade de Bocaiuva/MG que está previsto para a datas do dia 10 de julho de 2025 para início às 23:00 horas.
- Razão Social: BRUNO RIZZO
- CNPJ: 09.325.240/0001-30
- Telefone: (15) 99827-0011
- E-mail: acoustixoficial@gmail.com
- Modalidade: Apresentação Artística Musical
- Duração: 02 horas
- Data: 10/07/2025

## CONDIÇÕES:

- **Por conta dos artistas:** show colocado na cidade incluindo transporte, diárias de alimentação, N.F, hospedagem e abastecimento de camarim.

Cachê dos Profissionais (20%) - R\$ 14.000,00

Cachê dos Artistas (25%) - R\$ 17.500,00

Pro-labore da empresa (15%) - R\$ 10.500,00

Transporte (20%) - R\$ 14.000,00

Impostos (10%) - R\$ 7.000,00

Despesas Alimentação/Hotel e Camarins (10%) - R\$7.000,00

## DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú

Nº: 341

Agência: 0772

Conta: 12771-8

**Total**

**R\$ 70.000,00**

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2025

**BRUNO RIZZO**

**CNPJ N°: 09.325.240/0001-30**







## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

### Fundamentos legais

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES N° 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo Estado e País. A cidade recebe milhares de visitantes que vem para peregrinar e também para festejar. Comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, século XVIII. Os primeiros relatos desta festa são de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva. A Festa tem seu início no mês de Julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas. Na segunda semana do mês de julho, especificamente na sexta feira, sábado e domingo, que são os principais dias da festa, a programação se intensifica. Tem







## PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

durante os três dias levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional. A Festa hoje é a uma das maiores se não for a maior da Norte de Minas. Há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente católica, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas. Movimenta os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio.

A necessidade da contratação do artista acima mencionado se faz por ser uma atração de renome nacional e também por único no mercado denominado Traia Veia

**Justificativa:** A Banda Acoustix é um artista aclamado pela crítica nacional e também é o desejo da população em poder ir a assistir a shows de artista consagrado nacionalmente no cenário rock anos 80 e 90 dentro de um evento tradicional em âmbito nacional em Bocaiuva-MG.

E para fomentar a cultura e o Turismo, comércio, indústria local e trazer melhor entretenimento a população local e seus visitantes.

O show de Rock na Festa do Senhor do Bonfim. A festa que acontece anualmente, por esse e outros motivos, é feito o planejamento das apresentações artísticas com antecedência, uma vez que para o show acontecer é necessário um agendamento prévio do show, de acordo com a disponibilidade do artista que se pretende contratar, providenciar hospedagem, segurança, palco, painel, sonorização, iluminação de acordo com o rider da banda, etc.

Caso não aconteça o prejuízo para a festa tradicional do município que ocorre há mais 100 anos; prejuízo para o comércio e indústria local e também para todos os visitantes que sempre buscam alguma diversão e ouvir uma boa música.







Tradicionalmente, a Festa sempre trouxe apresentações musicais de artistas de expressão nacional. Sendo assim, optamos pela contratação do artista acima mencionado que se adequa à esse critério.

## 2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade acima indicada, entende-se necessária a contratação de show artístico de expressão nacional.

## 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feita a verificação dos preços praticados através das Notas Fiscais apresentadas pela empresa que representa o artista que se pretende contratar.

ARTISTA	FORNECEDORES
SHOW DA BANDA ACOUSTIX	BRUNO RIZZO

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda identificada, é a contratação de show artístico de expressão nacional que deverá ter no mínimo 2:00h de duração.

Conforme proposta apresentada pela empresa, ficam a cargo do município as despesas com: Sonorização, Palco, Iluminação, Painel, Geradores de energia, segurança e Ecad . Para as despesas e demais itens citados acima já existem empresas contratadas para fornecimento, através de processos licitatório

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade a ser contratada, justifica – se pois será uma apresentação única, no dia 10/07/2025.



#### **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi feita através da comprovação de que o preço proposto pela empresa está em conformidade com contratações realizadas por outros órgãos públicos, através da apresentação de Notas Fiscais.

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação deverá ser feita de forma global

#### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a completa execução do show, será necessário o serviço de segurança e brigadista, cuja contratação já existe empresa prestadora dos serviços por meio de licitação.

#### **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual do município. A política pública a que a contratação está vinculada é a de Apoio Cultural à Realização e Organização Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Alcançar a realização da festa de forma cultural e turística.

Os ganhos diretos e indiretos são o aumento da produtividade da indústria local o aumento das vendas de todo comercio local assim como o setor de hotelaria e gastronomia local a contratação de funcionários para o comercio e demais áreas e também a arrecadação de tributos municipais com a emissão de alvarás de funcionamento de determinados estabelecimentos temporários dentro da programação festiva que ocorre.

#### **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Todas providencias são devidamente adotadas, pois existe um projeto elaborado e encaminhado para o órgão fiscalizador (corpo de bombeiros) que após analisar e vistoriar todo o espaço do evento e autorizado e assinado pelo responsável pelo evento assim como também pelo representante do corpo de bombeiros no dia da vistoria







## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Gerar uma maior quantidade de lixo uma vez que a cidade estará cheia de turistas e de vendedores ambulantes: para a limpeza das ruas, a Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza funcionários que fazem a limpeza diária, bem como o recolhimento e descarte correto dos materiais recolhidos durante todos os dias da festa assim como no dia do show.

Outro impacto ambiental e a sonorização que por sua vez e uma impacto auditivo, consumo de energia todo equipamento sonoro e toda estrutura de iluminação de palco são alimentados por geradores de energia contratados

## 13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos, torna-se viável, econômica e culturalmente a contratação do show artístico pretendido.

## 14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MOISES LUIS DE LIMA 056.895.716-44 Fiscal de Contrato

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA 823.133.856-04 Secretário de Cultura e Turismo [cultura@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:cultura@bocaiuva.mg.gov.br)

Bocaiuva 10 de fevereiro 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, PERNAMBUCO

38-32514438

cultura@bocaiuva.mg.gov.br

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA. 15

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Município de Bocaiuva/MG**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística (show) da BANDA ACOUSTIX, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Festa do Senhor do Bonfim, conforme especificações no ETP e neste Termo.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do artista BANDA ACOUSTIX haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bocaiuva e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da Festa do Senhor do Bonfim e Aniversario da cidade 2025, realizada no município de Bocaiuva.







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

1.1 Descrição da Estimada:

Item	Descrição	UN	Quant.
01	Apresentação artístico (show) BANDA ACOUSTIX	Apresentação	01

Data: 10/07 2025

Local: Praça Cônego Maurício Gaspar (em frente ao Santuário do Senhor do Bonfim)

Horário: 21:00h.

Duração 2:00 h (120min).

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo estado e país. A cidade recebe milhares de visitantes que vêm para peregrinar e também para festejar.

É comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, no século XVIII. Os primeiros relatos desta festa datam de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D. Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva.

A Festa tem seu início no mês de julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas.

A data, como feriado municipal (segunda-feira seguinte à festa do Senhor do Bom Fim) consta na Lei Orgânica do município, art. 201, § 2º, sendo que na segunda semana do



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

mês de julho, especificamente na sexta-feira, sábado e domingo, principais dias da festa, a programação se intensifica.

A Festa hoje é a uma das maiores, se não for a maior, do Norte de Minas e há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente religiosa, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas, que movimentam os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio.

Informações sobre a data comemorativa se encontram na página virtual do Governo de Minas (<https://www.minasgerais.com.br>) e a sua relevância mas se acentuou a partir de 2022, com a instalação oficial do *Santuário Senhor do Bonfim*, em Bocaiuva.

Durante os três dias ocorrem o levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional.

Especialmente na sexta-feira, sábado e domingo ocorrem apresentações com artistas de renome nacional, de vários gêneros musicais, como sertanejo, música religiosa, axé, pagode, rock, forró entre outros. Para apresentação na quarta feira, torna-se necessária a contratação de show musical da banda Acoustix, para apresentação na Festa.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município.







### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) do Banda Acoustix é de R\$70.000,00 (setenta mil reais) Este valor inclui diária de transporte intermunicipal, aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem, camarim, transporte local e nota fiscal

Fica sob a responsabilidade do Município Contratante os custos com toda estrutura de sonorização conforme rider técnico, palco, painel, segurança, brigadistas, geradores, iluminação e ecad

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows junto a entes municipais em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Para concluir pela razoabilidade do preço proposto pela artista (R\$ 70.000,00), incluído cachê, despesas com impostos e transporte aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem e camarim), o representante exclusivo da banda apresentou Notas Fiscais referentes a contratados diversos e que estão assim constituídas:

Notas Fiscais expedidas pela empresa FAZÃO EVENTOS emitidas aos 31/10/2024, no valor total de R\$ 55.000.000 referente a show realizado no Município de SOROCABA/SP

Nota Fiscal expedida pela empresa SUEBER DE MELO DOS SANTOS, emitida aos 31/01/2025, no valor de R\$ 85.000,00, referente do contrato do show realizado no Município de MARILHA/SP





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Nota Fiscal expedida pela empresa GABRIEL HERDINA emitida aos 04/02/2025, no valor de R\$ 80.00,00, referente do contrato do show realizado no Município de MUNICIPIO DE ITAPEVA/SP

A média apurada nos documentos fiscais acima forma o entendimento deste Secretário Municipal quanto a concluir pela razoabilidade do preço a ser contratado por este município, pelas seguintes razões: a) ao que se verifica, o período de contratação valoriza o trabalho do artista quando de determinado segmento musical. Da mesma forma que o artista do gênero, forro tem uma valorização em suas apresentações no período que medeia as festa entre os meses de junho e julho, os artista tem uma valorização de seu trabalho neste período, até pela disputa natural de suas contratações neste período. Ademais, verifica-se o decurso natural do tempo entre as apresentações noticiadas nos documentos fiscais e a apresentação neste município como fato ensejador de acréscimo no cachê face ao natural efeito da inflação no período.

Por fim, mas não menos importante, é importante pontuar que a artista e seu representante exclusivo têm como ponto de referência a cidade do Guarulhos/SP, sendo que, pelo que se

verifica, os shows contratados ou se realizaram na própria cidade de São Paulo e/ou, em cidades que distaciam entre 438/420 quilômetros daquela cidade, enquanto o deslocamento da artista e sua equipe até Bocaiuva/MG exigiria um percurso aproximado de 1870 Km (ida e volta), o que, seja via terrestre ou aérea, indubitavelmente, impacta no cálculo da despesa do artista

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Desta forma, esse Secretário Municipal conclui que a proposta enviada pelo escritório constituído pela artista se apresenta em condições e preços vantajosos à Administração Municipal.

#### 4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE.

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

#### 5. FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

A prestação do serviço compreende 90 minutos de apresentação, que ocorrerá na





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Praça Cônego Maurício Gaspar (em frente ao Santuário do Senhor do Bonfim) no dia 10 de julho de 2025, horário 21:00h.

## 6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 20 (vinte dias úteis), contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do Banda Acoustix para composição das atrações artísticas do evento Festa do Senhor do Bonfim, evento realizado neste município, conforme descrição apresentada neste Termo e no ETP.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

### 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8.367/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato: Moises Luis de Lima Cargo: Seção de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico Matrícula n. 19205

Gestor do contrato: Leonardo Aparecido Alves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Matrícula 18464

#### 10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Bocaiuva é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará a prestação dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será efetuado nas seguintes datas e forma:

Será efetuada 100% em ate 24 antes a data de apresentação ou seja 09 de julho de 2025

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Bocaiuva, Rua Mariana de Queiroga, 141, Centro, Bocaiuva/MG, CEP 39.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.803.072/0001-32



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Bocaiuva efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela contratada, no verso da Nota Fiscal.

#### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra-se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 175.84,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 70.000,00, a título de cachê, conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de todas estrutura do evento, assim dispostos:





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

- Alimentação: R\$ 0
- Hospedagem: R\$ 0
- Transporte: R\$ 0
- Segurança Desarmada: R\$ 7.500,00
- Brigadistas: R\$ 3.600,00
- Ecad: R\$ 10.000,00
- Estrutura Som, Palco. Iluminação, Geradores, Painel de led, fechamentos etc:  
R\$ 05.784,00
- Total e apenas estimado R\$ 105.784,00

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente TR e contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao seu quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

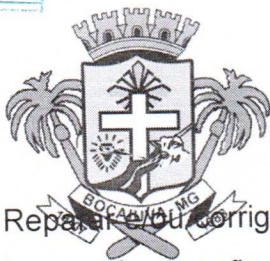
#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

VII - Reparar e/ou corrigir, as suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no contrato.

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.0020.2188 Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"- 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica- 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – ficha 1517

### 16. SANÇÕES CABÍVEIS

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do objeto;

16.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;



[prefeituradebocaiuva](#)



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores.
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência pelo cometimento da infração do subitem
- 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações administrativas previstas nos subitens 16.1.1 a 16.1.12 deste Termo de Referência;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12 deste Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto; 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

16.3.5. a aplicação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, prejudica a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.





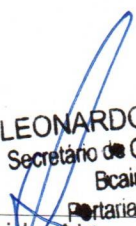
PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

17.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiuva/MG, 10 de Fevereiro de 2025.

  
LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretario Municipal de cultura e Turismo







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, PERNAMBUCO  
38-32514438  
[cultura@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:cultura@bocaiuva.mg.gov.br)

## Justificativa Prévia Para Pagamento Antecipado de Cachê ao Artista, Dupla ou Banda Contratada

**Artista contratado:** BANDA ACOUSTIX

Quanto ao procedimento adotado pelo Município de Bocaiuva/MG, por meio desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos autos do **Processo Licitatório** por **inexigibilidade**, de antecipar valores, de forma integral ou parcial, a título de pagamento de cachês ao artista e/ou banda contratada, para atender à recomendação constante em Parecer Jurídico e ao que dispõe o art. 145, § 1º, da Lei n.14.133/2021, justificamos tal procedimento na forma que se segue:

Conforme restou comprovado nos autos do Processo Licitatório em referência, o profissional do setor artístico que o município pretende contratar é artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, de renome nacional ou regional, sendo notório que profissionais com tais especificidades são bastante requisitados pelo mercado ao longo de todo o ano, tanto pela iniciativa privada quanto pela Administração Pública, máxime a municipal.

Tal peculiaridade faz com que tais profissionais, em regra, só aceitem celebrar contratos com contratantes que concordem antecipar o pagamento dos cachês, o que lhes permite "montar" a agenda para todo o ano.

O fato de o município não concordar com tal exigência dificulta as contratações, não garante a celebração do contrato e, conseqüentemente, coloca em risco a reserva de data e realização do evento na data pretendida, sendo um procedimento de mão dupla, para garantia e segurança de ambas as partes.



PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 33



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

As datas previstas no calendário municipal movimentam a economia local, atraem investimentos nas mais diversas áreas e setores de prestação de serviços, como os de hotelaria, entretenimento, etc., além de movimentar o comércio e a indústria, pelo que a não realização do evento na data que se pretende, além de frustrar o público a que se destina, geraria prejuízos aos mais variados segmentos da economia local.

Por fim, mas não menos importante, as notas fiscais juntadas nos autos comprovam que as apresentações dos artistas em outros municípios também são norteadas pelo mesmo procedimento, consistente no recebimento antecipado de cachê, sendo esta uma praxe no meio artístico, independentemente do porte da pessoa jurídica que contrata tais serviços.

Bocaiuva/MG 10 de janeiro de 2025.

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretario de Cultura e Turismo







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.325.240/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
BRUNO RIZZO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
32.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
90.01-9-01 - Produção teatral  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DOMICIANO LEITE RIBEIRO

NÚMERO  
92

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
04.317-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA GUARANI (Z SUL)

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTATO@SANCTUS.COM.BR

TELEFONE  
(11) 7486-8186

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/02/2025 às 08:10:29 (data e hora de Brasília).



# JUCESP - Junta Comercial do Estado

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DR  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
0.669.063/24-1  
A. A. M.



## Requerimento de Empresário

1. Nº DO CADASTRO DE ATIVIDADES DO REGISTRO DE EMPRESAS - CNPJ DA SEDE 2512295960-3		2. Nº DA FILIAL (somente para filial)	
3. NOME DO EMPRESÁRIO (proprietário, sócio ou avalista) BRUNO RIZZO			
4. Estado de origem do estabelecimento São Paulo			UF SP
5. NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Branca	
6. REGIME DE BENS (se casado)		7. SEXO Masculino	
8. NOME DO FILIADO (Mãe) CLOVIS RIZZO		9. NOME DO FILIADO (Pai) JAIDE SOUZA RIZZO	
10. Nº do RG (RG do solicitante)	11. IDENTIDADE (número)	DIGITO X	12. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
13. Nº do RG (RG do responsável)		14. IDENTIDADE (número)	15. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
16. Nº do RG (RG do responsável)		17. IDENTIDADE (número)	18. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
19. Nº do RG (RG do responsável)		20. IDENTIDADE (número)	21. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
22. Nº do RG (RG do responsável)		23. IDENTIDADE (número)	24. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
25. Nº do RG (RG do responsável)		26. IDENTIDADE (número)	27. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
28. Nº do RG (RG do responsável)		29. IDENTIDADE (número)	30. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
31. Nº do RG (RG do responsável)		32. IDENTIDADE (número)	33. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
34. Nº do RG (RG do responsável)		35. IDENTIDADE (número)	36. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
37. Nº do RG (RG do responsável)		38. IDENTIDADE (número)	39. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
40. Nº do RG (RG do responsável)		41. IDENTIDADE (número)	42. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
43. Nº do RG (RG do responsável)		44. IDENTIDADE (número)	45. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
46. Nº do RG (RG do responsável)		47. IDENTIDADE (número)	48. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
49. Nº do RG (RG do responsável)		50. IDENTIDADE (número)	51. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
52. Nº do RG (RG do responsável)		53. IDENTIDADE (número)	54. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
55. Nº do RG (RG do responsável)		56. IDENTIDADE (número)	57. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
58. Nº do RG (RG do responsável)		59. IDENTIDADE (número)	60. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
61. Nº do RG (RG do responsável)		62. IDENTIDADE (número)	63. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
64. Nº do RG (RG do responsável)		65. IDENTIDADE (número)	66. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
67. Nº do RG (RG do responsável)		68. IDENTIDADE (número)	69. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
70. Nº do RG (RG do responsável)		71. IDENTIDADE (número)	72. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
73. Nº do RG (RG do responsável)		74. IDENTIDADE (número)	75. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
76. Nº do RG (RG do responsável)		77. IDENTIDADE (número)	78. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
79. Nº do RG (RG do responsável)		80. IDENTIDADE (número)	81. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
82. Nº do RG (RG do responsável)		83. IDENTIDADE (número)	84. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
85. Nº do RG (RG do responsável)		86. IDENTIDADE (número)	87. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
88. Nº do RG (RG do responsável)		89. IDENTIDADE (número)	90. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
91. Nº do RG (RG do responsável)		92. IDENTIDADE (número)	93. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
94. Nº do RG (RG do responsável)		95. IDENTIDADE (número)	96. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
97. Nº do RG (RG do responsável)		98. IDENTIDADE (número)	99. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013
100. Nº do RG (RG do responsável)		101. IDENTIDADE (número)	102. DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2013

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

A Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

1. NOME EMPRESARIAL BRUNO RIZZO	2. PORTE ME		
3. ENDEREÇO (rua, av, etc.) Rua Domiciano Leite Ribeiro	4. NÚMERO 92		
5. BAIRRO/DISTRITO Vila Guarani (z Sul)	6. CEP 04317-000		
7. COMPLEMENTO	8. CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433		
9. MUNICÍPIO São Paulo	10. UF SP		
11. PAÍS Brasil	12. CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
13. VALOR DO CAPITAL (R\$)	14. VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
15. CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8230001 Atividade(s) Secundária(s) 7739099 9001901 9001999	16. DESCRIÇÃO DE OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO TEATRAL E ALUGUEL DE MAQUINAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
17. DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	18. NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ no 225.240/0004-20 Documento assinado digitalmente	19. TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	20. DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO BRUNO RIZZO	BRUNO RIZZO Data: 07/05/2024 11:14:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL BRUNO RIZZO Data: 07/05/2024 11:21:07-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET 033534610-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO RIZZO**  
**CNPJ: 09.325.240/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:14 do dia 02/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2025.

Código de controle da certidão: **A44D.ADA7.5ED3.D314**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PROCESSO N° 38/25  
PÁGINA. 38

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.325.240/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020152395-55  
Data e hora da emissão 04/02/2025 08:21:25  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1280513 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.325.240/

**Contribuinte:** BRUNO RIZZO

**Liberação:** 02/09/2024

**Validade:** 01/03/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.363.817-4- Início atv :30/10/2015 (R DOMICIANO LEITE RIBEIRO, 92 - CEP: 04317-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:09:44 horas do dia 02/09/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** BFE246FC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.325.240/0001-30  
**Razão Social:** BRUNO RIZZO ME  
**Endereço:** R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 / VILA GUARANI (Z SUL / SAO PAULO / SP / 04317-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2025 a 04/03/2025

**Certificação Número:** 2025020321391494832347

Informação obtida em 04/02/2025 09:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNO RIZZO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.325.240/0001-30  
Certidão nº: 60036826/2024  
Expedição: 02/09/2024, às 09:05:42  
Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO RIZZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.325.240/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

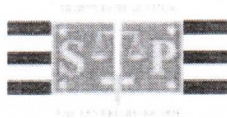
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

PROCESSO N° 38/25  
PÁGINA 42

**CERTIDÃO N°: 8554454**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BRUNO RIZZO ME**, CNPJ: 09.325.240/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2025.

**PEDIDO N°:**

0083736280





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.325.240/0001-30

C.C.M: 5.363.817-4

PROCESSO N° 38125  
PÁGINA. 43

Contribuinte : BRUNO RIZZO  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92  
Bairro : VILA GUARANI (Z SUL)  
CEP : 04317-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 30/10/2015  
Data de Inscrição : 24/11/2015  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 310.053.0096-5  
Última Atualização Cadastral : 16/05/2024  
Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Secundário	16/05/2024
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Secundário	16/05/2024
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	20/12/2018
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Principal	20/12/2018
9001-9/01	Produção teatral	Secundário	20/12/2018
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Secundário	16/05/2024





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.325.240/0001-30

C.C.M: 5.363.817-4

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3751	20/12/2018	ISS	5	
6173	16/05/2024	ISS	5	
6777	20/12/2018	ISS	5	
7161	20/12/2018	ISS	2,5	
7218	20/12/2018	ISS	5	
7774	16/05/2024	ISS	2,5	
7803	16/05/2024	ISS	5	
8095	16/05/2024	ISS	5	
8133	16/05/2024	ISS	5	
34401	20/12/2018	TFE	-	
8176	30/10/2015	ISS	5	
8052	30/10/2015	ISS	2	

Expedida em 04/02/2025 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **c8QNa47Y**  
Data de validade: **04/05/2025**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.940.514-X DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2018

RELACIONADO A: BRUNO RIZZO  
CLOVIS RIZZO  
JAIDE SOUZA RIZZO

CIDADE: ARAÇATUBA - SP DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1984

CPF: 328811688/09

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CN:LV.A164/FLS.11 /Nº29850

Capitão Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisória IIRGD-5SP.SP

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

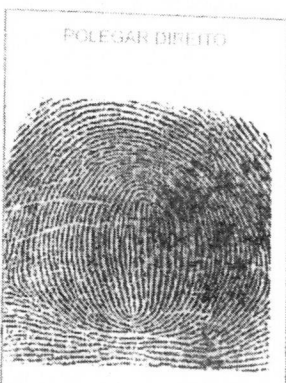

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETTA DAUNT

POLEGAR DIREITO

70565431

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



RICARDO GUMBLETTA DAUNT





Instalar aplicativo

Inscrever-se

Entrar

Sua Biblioteca

Crie sua primeira playlist

E Paul Vantoss te ajuda.

Criar playlist

Que tal seguir um podcast novo?

Descubra novos vozes e ouça novos episódios.

Explore podcasts

Artista verificado

# Acoustix

136.361 ouvintes mensais



Seguir



## Populares

1		Don't ...	792.141	3:1
2		Can't ...	386.094	3:1
3		Total E...	442.064	4:1
4		I Don't...	338.242	2:1
5		Forever	348.843	3:1

Mais

## Escolha do artista



Ouçã agora, PARTY TIME! 🎧🎧

Party Time

EP

Legal Segurança e Centro de privacidade

Política de privacidade Cookies Sobre anúncios

Acessibilidade

Português do Brasil

Está o Premium de graça

Inscreva-se para curtir música ilimitada e podcasts só com alguns anúncios. Não precisa de cartão de crédito.

Inscreva-se grátis



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250131009225240000130

Número da Nota  
**00000188**  
Data e Hora de Emissão  
**31/01/2025 19:30:29**  
Código de Verificação  
**REBZ-VLVE**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 09.325.240/0001-30  
Nome/Razão Social: BRUNO RIZZO  
Endereço: R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000  
Município: São Paulo  
Inscrição Municipal: 6.363.817-4  
UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: SUEBER DE MELLO DOS SANTOS  
CPF/CNPJ: 31.258.985/0001-83  
Endereço: R R PROFESSOR ANTONIO GARCIA EGEA 137 - EDSON JORGE JUNIOR - CEP: 17511-413  
Município: Marília  
Inscrição Municipal: —  
UF: SP E-mail: SUEBERDEMELLO@HOTMAIL.COM

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: —  
Nome/Razão Social: —

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Realização do Show ACOUSTIX DIA 24/01/2025 no Pepis Bar Avenida Itororó, 933 Cidade Nova I, na cidade Indaiatuba, SP

<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 85.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	85.000,00	5,00%	4.250,00	0,00
Município da Prestação do Serviço <b>Indaiatuba - SP</b>		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**  
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota  
**00000189**  
Data e Hora de Emissão  
**04/02/2025 11:40:57**  
Código de Verificação  
**3ZJE-KD4R**

20250204u09325240000130

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **09.325.240/0001-30** Inscrição Municipal: **5.363.817-4**  
Nome/Razão Social: **BRUNO RIZZO**  
Endereço: **R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GABRIEL HERDINA** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **55.645.144/0001-97**  
Endereço: **Rua BENJAMIN CONSTANT 970 - JARDIM FERRARI - CEP: 18405-000**  
Município: **Itapeva** UF: **SP** E-mail: **saomatheus20@gmail.com**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização do Show ACOUSTIX na cidade de Itapeva no local FUSION CLUB na data de 08 de fevereiro de 2025.

Dados para pagamento:  
DADOS BANCÁRIOS  
BRUNO RIZZO ME  
CNPJ: 09.325.240/0001-30 (PIX)  
BANCO: ITAU  
AGÊNCIA: 0772  
CONTA CORRENTE: 12771-8

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>Itapeva - SP</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>-</b>		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo. (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota  
**00000176**  
Data e Hora de Emissão  
**31/10/2024 21:36:41**  
Código de Verificação  
**JP5F-JDUK**

20241031u09325240000130

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 09.325.240/0001-30 Inscrição Municipal: 5.363.817-4  
Nome/Razão Social: BRUNO RIZZO  
Endereço: R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000  
Município: São Paulo UF: SP

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: FAZAO EVENTOS Inscrição Municipal: ----  
CPF/CNPJ: 53.309.824/0001-04  
Endereço: Rua Rua Martinica 815 - Jardim America - CEP: 18046-805  
Município: Sorocaba UF: SP E-mail: financeirofazaoeventos@gmail.com

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização do Show Acoustix na data de 25 de Outubro de 2024, às 21h no Teatro Municipal Bruno Nitz em Balneário Camboriú, SC

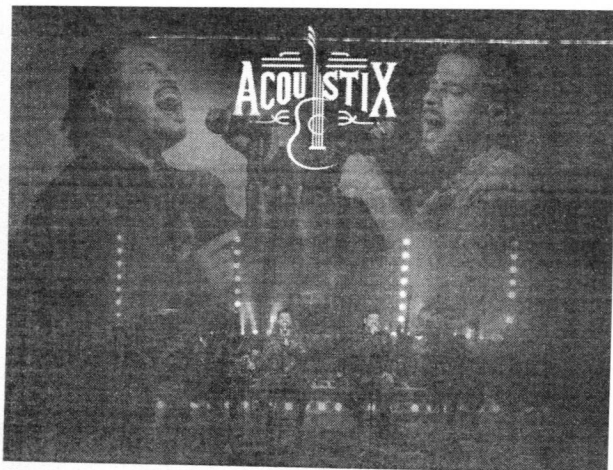
**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 55.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>08052 - Espetáculos teatrais.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	55.000,00	5,00%	2.750,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
Balneário Camboriú - SC		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito.





### Acoustix | Clássicos Internacionais

Musical

Ingressos de R\$ 90,00 a R\$ 200,00

Teatro Oficina do Estudante Iguatemi  
Av. Iguatemi, 777, Vila Brandina - Campinas/SP

Classificação Indicativa: Livre.

Selecione a data

<b>SEX</b> 21 fev	<b>Sáb</b> 19 abr
----------------------	----------------------

Selecione o horário

21:00

Sobre o evento



Meia entrada e promocionais



COMPRAR INGRESSO

PROCESSO N° 38/25  
PÁGINA. 51

Siga-nos

Página Inicial

Meus Ingressos

Quem Somos

Pontos de Venda

Notas Políticas

Política de Privacidade

Dúvidas Frequentes

Meia entrada e descontos

Segurança e Privacidade

Autorização a terceiros

Ingresso Digital Ltda - 2025 © Todos os direitos reservados | CNPJ: 29.375.588/0001-40 | Rua Joaquim Teixeira de Oliveira, 504 | Sala A Sala B Cxpost 40 - 36160-000 Guarani/MG



facebook

Entrar



**Teatro Bradesco**

3 de fevereiro às 08:40 · 🌐

...

🎵 Não perca: Acoustix no Teatro Bradesco, dia 31 de maio. Um show com sucessos atemporais da música internacional, incluindo "Don't Stop Believin'", "Forever" e muitos outros.

🛒 VENDAS ABERTAS agora mesmo no site: [teatrobradesco.com.br](http://teatrobradesco.com.br). Clientes com cartão Bradesco possuem 50% de desconto!

👍 1

👍 Curtir

📝 Comentar

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar

ou

Criar nova conta



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP  
I.E.: 108383949112 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-82

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 53

Nº da Conta: 00001129496362  
Código Cliente: 00000127125257

MÊS REFERÊNCIA: 12/2024  
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024

BRUNO RIZZO  
RUA KANSAS 779  
BROOKLIN PAULISTA  
04558-002 S PAULO - SP

VENCIMENTO 01/01/2025 VALOR A PAGAR (R\$) 1.608,87

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(daniela@brzproducoes.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/11/24 A 15/12/24)

+	VIVO TOTAL	1.102,01
+	VIVO CELULAR	412,00
	Outros lançamentos	94,86
	<b>Total a pagar</b>	<b>1.608,87</b>

Piano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>+</b> VIVO TOTAL - Vivo Total V+ 700		
Vivo Play Completo.	1	0,00
Subtotal Vivo TV		0,00
Vivo Fibra 700Mbps.	1	120,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		120,00
Vivo Fixo Ilimitado Brasil.	1	2,00
Subtotal Vivo Fixo		2,00
Piano Pós Vivo V 600GB	1	980,01
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Linha Adicional	9	0,00
Subtotal Vivo Celular		980,01
Subtotal Vivo Total		1.102,01
<b>+</b> VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Família 150GB	1	412,00
(+) Serviços Digitais Incluídos	-	-
Subtotal Vivo Pós		412,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		1.514,01
Outros Lançamentos		
Diversos	Quantidade	Valor (R\$)
Serviços Digitais Assinados	1	45,00
Subtotal		45,00
Serviços de Terceiros		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	29,96
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	9,90

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 11-5096-6983 | Tel. Celular: 11-94303-0503,  
11-97283-4278, 11-99354-3131, 18-99761-9770,  
19-99853-0420, 11-97486-8186, 11-97144-9770 (Caso você  
tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Vivo Fixo: 2 Equipamento TV Promocional  
Celular Vivo: 2 Bonus Vivo Fibra - Pos Família | 8 Bônus Conta  
Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de Internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

**PAGO**

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

BRUNO RIZZO

Vencimento

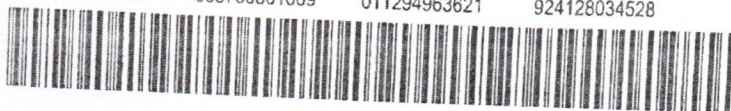
Total a Pagar - R\$

01/01/2025

1.608,87

Cód. Débito Automático 1129496362-1  
Nº da Conta 00001129496362  
Nº da Fatura 00000632803452  
Mês Referência 12/2024

846100000161 088700801009 011294963621 924128034528



Pagar via Pix





BRUNO RIZZO  
 R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92  
 VILA GUARANI (Z SUL)  
 04317-000 SAO PAULO - SP

Razão Social: BRUNO RIZZO  
 CNPJ: 09.325.240/0001-30  
 Número da Conta: 8999 2895 3003 DV 2  
 Data de Emissão: 03/01/2025  
 Número da Fatura: 1924816926-0  
 Período de Utilização: 03/12/2024 a 02/01/2025  
 E-mail: dradanielabio@gmail.com

**MÊS DE REFERÊNCIA**  
 01/2025

**VENCIMENTO**  
 21/01/2025

**TOTAL A PAGAR**  
 R\$ 114,07

PÁGINA: 1/2

**RELEVANTE DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica   CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 300 Mega Empresas (147)	114,07
Serviços Digitais	-
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>114,07</b>

**\* Meu Negócio** Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconoscoempresas](http://www.vivo.com.br/faleconoscoempresas). Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

**Mensagem Importante para Você**

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

**AVISO IMPORTANTE**  
 Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 114,07. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 06/01/2025 favor desconsiderar esta mensagem.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

# PAGO



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por Inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). - (147) PJ BL / 123 / Vivo Fibra 300 Mega Empresas

Destaque Aqui



Nome do Cliente

**BRUNO RIZZO**

Número da Conta

8999 2895 3003

Cód. Débito Automático

899928953003-2

Número da Fatura

1924816926-0

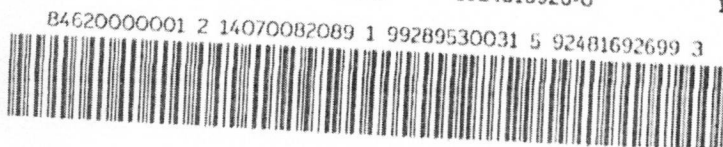
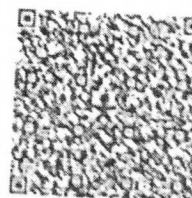
Data de Vencimento

21/01/2025

Valor a Pagar (R\$)

114,07

Pagar via PIX



# Instagram

Entrar

Cadastre-se



acoustixoficial

Seguir

Enviar mensagem

Acoustix Oficial

@acoustixoficial

Artista

Versões acústicas de clássicos eternos!

Escute agora no Spotify, YouTube, Deezer e plataformas digitais... mais

[linktr.ee/acoustixoficial](https://linktr.ee/acoustixoficial)



AGENDA



ÁLBUNS

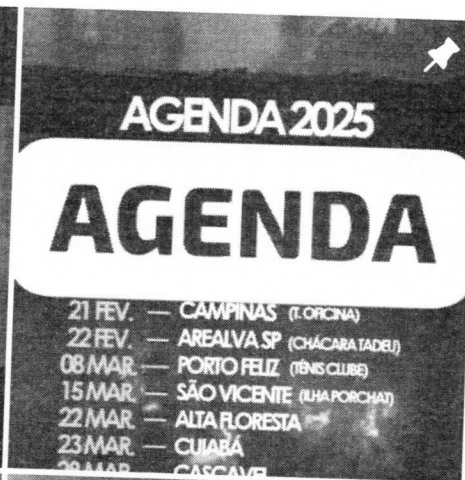
146  
publicações

321 mil  
seguidores

188  
seguindo



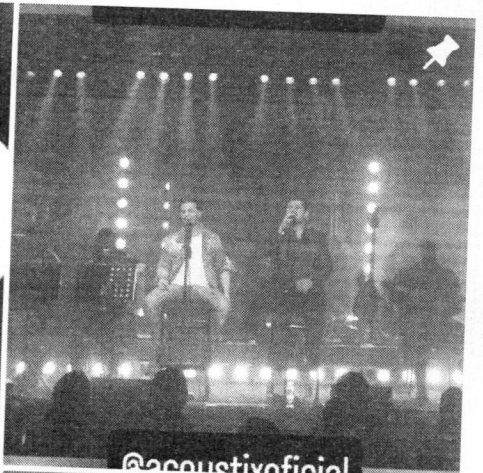
"THE NIGHT"



AGENDA 2025

AGENDA

- 21 FEV. — CAMPINAS (T. ORCINA)
- 22 FEV. — AREALVA SP (CHÁCARA TADEU)
- 08 MAR. — PORTO FELIZ (TÊNIS CLUB)
- 15 MAR. — SÃO VICENTE (LHA PORCHAT)
- 22 MAR. — ALTA FLORESTA
- 23 MAR. — CUIABÁ
- 29 MAR. — CASCAVEL

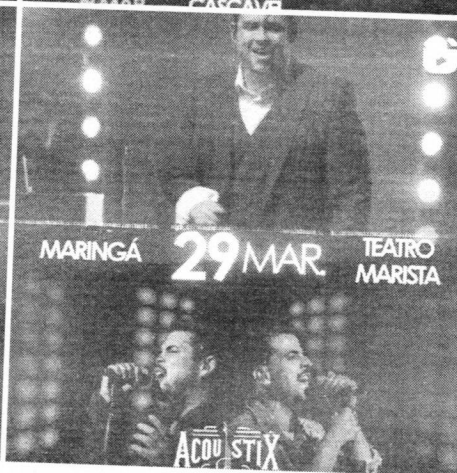
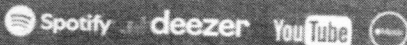


@acoustixoficial



ALWAYS

OUÇA AGORA!

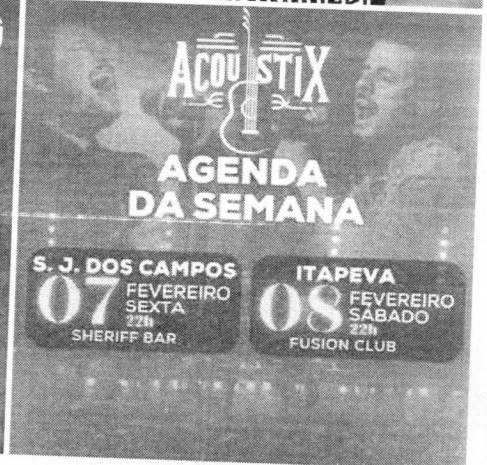


MARINGÁ

29 MAR

TEATRO MARISTA

ACOUSTIX



AGENDA DA SEMANA

S. J. DOS CAMPOS  
07 FEVEREIRO SEXTA 22h  
SHERIFF BAR

ITAPEVA  
08 FEVEREIRO SÁBADO 22h  
FUSION CLUB



Instagram

Entrar

Cadastre-se



Ver tudo

Contas relacionadas



**mateusvolpi103**  
Mateus Volpi

Seguir



**leodias**  
Leo Dias

Seguir



**rocknrollbrazil**  
Rock'n Roll

Seguir



**alfinetei**  
Alfinetei

Seguir

21 DE FEVEREIRO DE 2025



### Acoustix | Clássicos Internacionais em Campinas



Tempo para o evento:

Dias

Horas

Minutos

Segundos

1 5 0 6 4 0 1 8

#### Detalhes

Ingressos disponíveis em [https://www.ingressodigital.com/evento/13540/Acoustix\\_\\_Clssicos\\_Internacionais](https://www.ingressodigital.com/evento/13540/Acoustix__Clssicos_Internacionais)  
([https://www.ingressodigital.com/evento/13540/Acoustix\\_\\_Clssicos\\_Internacionais](https://www.ingressodigital.com/evento/13540/Acoustix__Clssicos_Internacionais))

#### Local

Teatro Oficina do Estudante Iguatemi  
Campinas - SP (<https://www.eventoon.com.br/cidade/campinas-sp>)

#### Mais eventos em Campinas (<https://www.eventoon.com.br/cidade/campinas-sp>)



**A Banda mais Bonita da Cidade em Campinas**  
Campinas - SP

(a-banda-mais-bonita-da-cidade-em-campinas-09-02-2025)



**Abba Experience em Campinas**  
Campinas - SP

(abba-experience-em-campinas-15-02-2025)



**ARTIST PRO COM ATÉ 60% OFF**  
Somente por tempo limitado  
Economize na assinatura anual



06/02/2025, 14:19

PROCESSO Nº 38/29  
PÁGINA 58

Acoustix | Clássicos Internacionais em Campinas - Evento ON

**AC/DC | Experience In Concert em Campinas**

Campinas - SP

[ac-dc-experience-in-concert-em-campinas-14-02-2025]

**Acoustix em Campinas**

Campinas - SP

[acoustix-em-campinas-21-02-2025]



**Acoustix | Clássicos Internacionais em Campinas**

Campinas - SP

[acoustix-classicos-internacionais-em-campinas-21-02-2025]



**Afonso Padilha | Novo Show em Campinas**

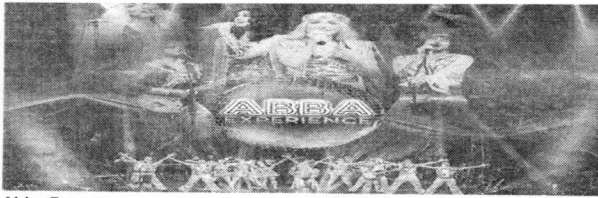
Campinas - SP

[afonso-padilha-novo-show-em-campinas-28-02-2025]



Recomendado para você

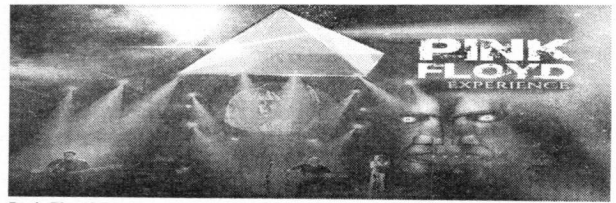




**Abba Experience em Campinas**

Campinas - SP

(abba-experience-em-campinas-15-02-2025)



**Pink Floyd Experience em Campinas**

Campinas - SP

(pink-floyd-experience-em-campinas-22-02-2025)



**Bee Gees Experience In Concert | O Musical em Campinas**

Campinas - SP

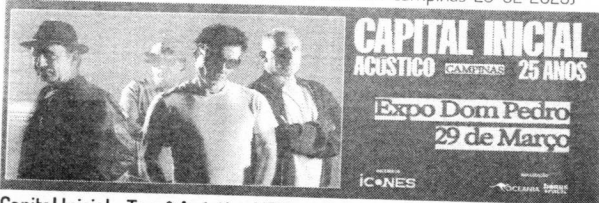
(bee-gees-experience-in-concert-o-musical-em-campinas-23-02-2025)



**Mauricio Dollenz | Coringa em Campinas**

Campinas - SP

(mauricio-dollenz-coringa-em-campinas-16-02-2025)



**Capital Inicial - Turnê Acústico MTV em Campinas**

Campinas - SP

(capital-inicial-turne-acustico-mtv-em-campinas-29-03-2025)



**O Tom Ta On | Tom Cavalcante em Campinas**

Campinas - SP

(o-tom-ta-on-tom-cavalcante-em-campinas-07-03-2025)

## Evento ON



Evento on

Seguir Página 1.1 mil seguidores

© 2024 Evento ON

\* Cancelamentos ou alterações nos shows são de responsabilidade de seus idealizadores. Fique a vontade para nos contatar caso alguma informação esteja incorreta





Pesquisar



Fazer login

- Início
- Shorts
- Inscrições

- Você
- Histórico

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.

Fazer login

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Cursos
- Podcasts

Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids
- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

- Sobre imprensa
- Direitos autorais
- Entre em contato
- Criadores de conteúdo
- Publicidade
- Desenvolvedores
- Termos
- Privacidade
- Política e segurança
- Como funciona o YouTube
- Testar os novos recursos



# Acoustix

@acoustixoficial · 17,3 mil inscritos · 95 vídeos

Inscreva-se no Acoustix e acompanhe nossas versões acústicas de clássicos eternos! ...mais

instagram.com/acoustixoficial e mais 1 link

Inscrever-se

Shorts Playlists

t Stop Believin' - With Lyrics | E...



Believin' - With Lyrics | EP Acústico Ro...

7 meses

3 vídeos

ROCK AND METAL

Ver playlist completa

8 vídeos

ACOUSTIX - LOVE & SOFT

Ver playlist completa

7 vídeos

ACOUSTIX PLAYLIST

Ver playlist completa

1 vídeo

ACOUSTIX HITS 1 & 2

Ver playlist

Party : ACOUSTIX - Total Eclipse of The Heart | Party Time - Ao...

684 visualizações · há 7 dias

: ACOUSTIX - Have You Ever Seen the Rain | Party Time

1 mil visualizações · há 7 dias

: ACOUSTIX - Sweet Dreams / Rhythm Is a Dancer | Party...

739 visualizações · há 7 dias

: ACOUSTIX HITS 1 & 2

1,5 mil visu...

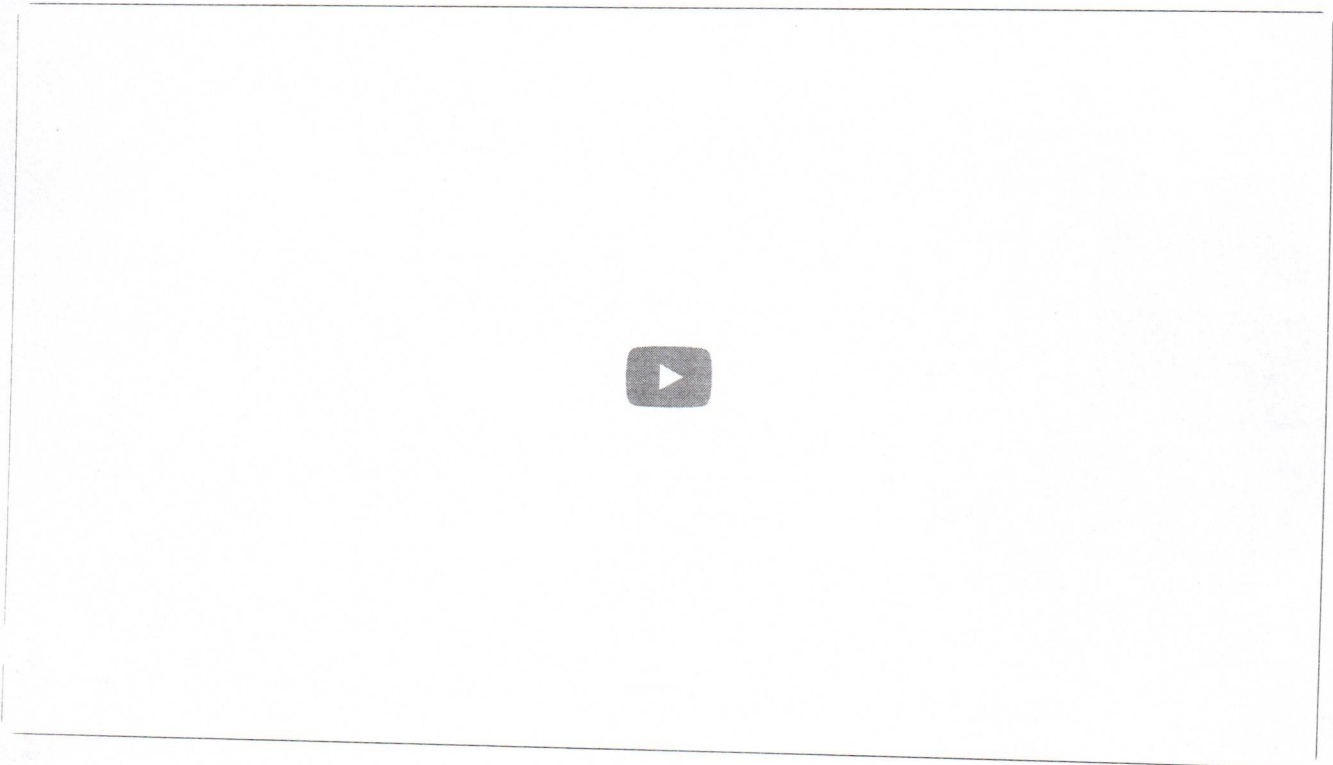
PROCESSO N° 38/2  
PÁGINA. 61



Pesquisar



Fazer login



### PARTY TIME

Acoustix - 1 / 19



- ACOUSTIX - PARTY TIME! | DVD Completo - Ao Vivo  
Acoustix
- ACOUSTIX - Simply the Best | Party Time  
Acoustix
- ACOUSTIX - Love of My Life | Party Time  
Acoustix
- ACOUSTIX - Your Love | Party Time  
Acoustix
- ACOUSTIX - What's Up | Party Time  
Acoustix
- ACOUSTIX - Have You Ever Seen the Rain | Party Time  
Acoustix
- ACOUSTIX - Don't Stop Believin' | Party Time - Ao Vivo

Mostrar replay do chat

### ACOUSTIX - PARTY TIME! | DVD Completo - Ao Vivo



Acoustix

17,3 mil inscritos

Inscrições

845



Compartilhar

Salvar



22 mil visualizações há 7 dias

Nenhuma descrição foi adicionada ao vídeo.

...mais

Replay do chat ao vivo



Veja o que outras pessoas disseram sobre este vídeo e...

Abrir painel





Veja mais



**Reisan - Acústico - O melhor do Rock Internacional - DVD Completo Ao vivo**

Reisan  
2 mi de visualizações · há 2 meses



**ACOUSTIX - DVD Completo - Ao Vivo em São Paulo Rock & Flashback Classics | Live Acoustic**

Acoustix  
1,3 mi de visualizações · há 3 meses



**Elton John, Lionel Richie, Phil Collins, Bee Gees, Eagles, Foreigner Old Love Songs 70s,80s,90s**

Soft Rock Songs  
11 mi de visualizações · há 8 meses

**HENRIQUE E JULIANO COMPLETO 1 HORA AS 10 MELHORES**

Tio Bertoldo  
6,6 mi de visualizações · há 11 meses

**FLASHBACK MÚSICAS INTERNACIONAIS ROMÂNTICAS ANOS 70 80 90** Canções de amor que perduram no tempo

DJ Internacionais  
37 mil visualizações · há 4 semanas

**Dino Fonseca - Back To The 80's (DVD COMPLETO) | Ao vivo em Goiânia**

Dino Fonseca  
3,5 mi de visualizações · há 1 mês

**Billboard Pop Songs 2025 Playlist** Ed Sheeran, The Weeknd, Bruno Mars, Rihanna, Sia, Adele, Dua Lipa

Cozy Jazz Ambience  
11 mil assistindo  
AO VIVO

**Mr. Gyn - Sons Da Minha Juventude Acústico - Parte 2 (Pop Rock Nostalgia)**

TvMrGyn  
2 mi de visualizações · há 5 meses

**Mauricio Manieri - Duetos @MauricioManieri**

Iica Rodrigues  
22 mil visualizações · há 13 dias

**SORRISO MAROTO ANTIGAS - SORRISO MAROTO AS MELHORES - SORRISO MAROTO SINAIS - SORRISO MAROTO 15 ANOS**

Bruna Soares · Escolha Certa  
1,6 mi de visualizações · há 1 mês

**Planet Vox | Big Band Live Show | Greatest Hits | 15 Anos**

Banda Planet Vox  
314 mil visualizações · há 2 meses

**DINO - Country Sessions | O melhor do Country Rock Acústico | Novo DVD (JÁ NO SPOTIFY)**

Dino Fonseca  
2,9 mi de visualizações · há 2 anos

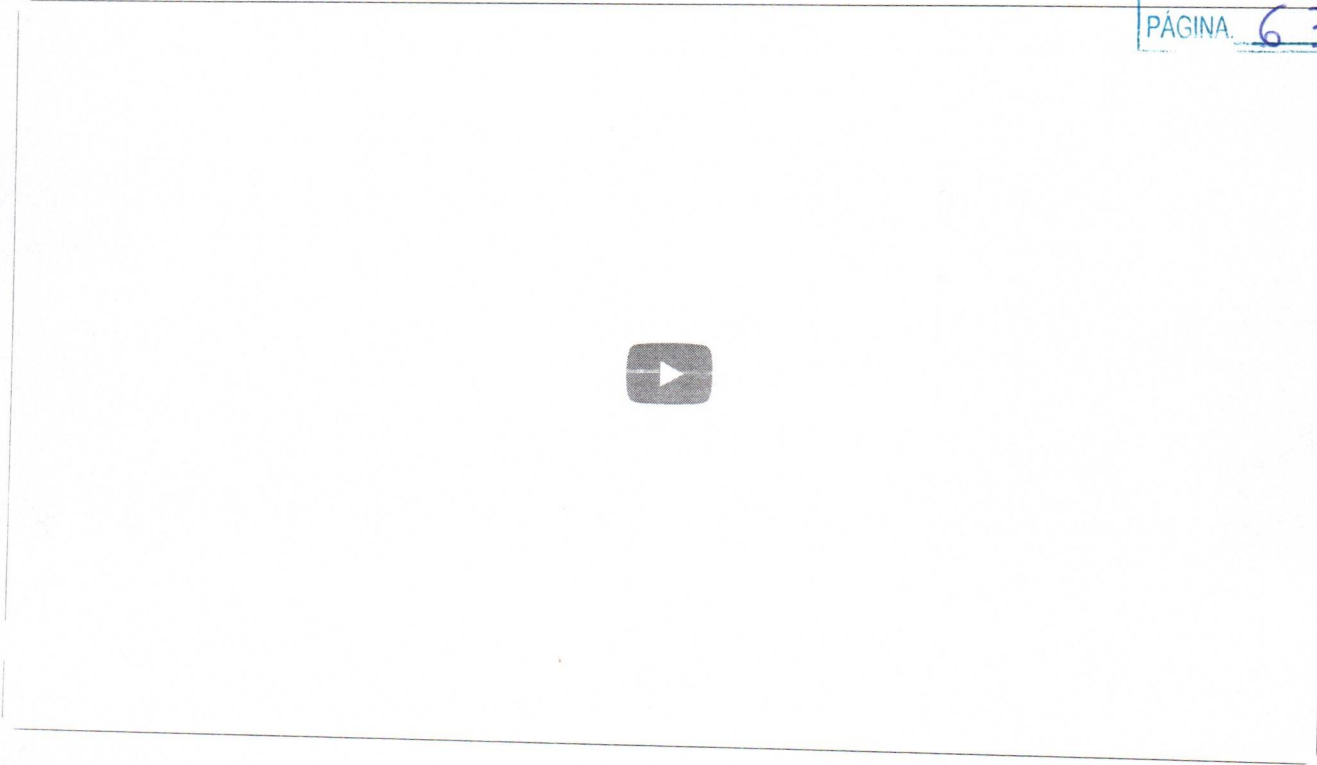
**DINO - O Melhor do Pop Rock Nacional | DVD Completo**

Dino Fonseca  
4,3 mi de visualizações · há 6 meses

**Rock Ballads, part II (live music show by Rocknights) songs on Spotify, Amazon, Deezer & Apple**

Rocknights  
470 mil visualizações · há 2 semanas

PROCESSO Nº 38/2  
PÁGINA 63



Mostrar replay do chat

### ACOUSTIX - DVD Completo - Ao Vivo em São Paulo Rock & Flashback Classics | Live Acoustic

**Acoustix**  
17,3 mil inscritos

11 mil Compartilhar Salvar ...

1,3 mi de visualizações há 3 meses #DVDCompleto #Flashback #LiveShow  
Acoustix - DVD Completo | Rock & Flashback Classics Acústico  
...mais

Replay do chat ao vivo

Veja o que outras pessoas disseram sobre este vídeo e... [Abrir painel](#)

#### Produtos Cartom

Calçados Cartom com preços e condições impereáveis você encontra na Astro Distribuidora  
Patrocinado • Astro

Visitar site



#### ACOUSTIX - PARTY TIME! | DVD Completo - Ao Vivo

Acoustix  
22 mil visualizações • há 7 dias



#### Dino Back on Time - O melhor do Flashback e Rock

Dino Fonseca  
679 mil visualizações • há 1 ano

#### Mix de ACOUSTIX - DVD Completo - Ao Vivo em São Paulo Rock & Flashback Classics | Live Acoustic

Acoustix, Banda Rock Beats, Dino Fonseca e outros  
Atualizado hoje



#### Mr. Gyn - Sons Da Minha Juventude Acústico - Parte 2 (Pop Rock Nostalgia)

TVMrGyn  
2 mi de visualizações • há 5 meses

#### Rubinho Gabba - Ao Vivo Bolshoi 2012





Search bar



Fazer login



The Ultimate 80s Medley #2 (Bon Jovi, Michael Jackson, U2, George Michael, etc.)

Martin Miller  
6,2 mi de visualizações · há 2 anos

THE CHAMBERS (LIVE ACOUSTIC + ESTÚDIO)

The Chambers Oficial  
668 mil visualizações · há 10 meses

Elton John, Lionel Richie, Phil Collins, Bee Gees, Eagles, Foreigner Old Love Songs 70s,80s,90s

Soft Rock Songs  
11 mi de visualizações · há 8 meses

RENATO RUSSO ( LEGIÃO URBANA) - TITÃS - NANDO REIS - CAPITAL INICIAL - AS MAIS MARCANTES CANÇÕES

Entre Notas e Histórias  
1,4 mi de visualizações · há 1 mês

É tudo sobre Você + Deserto + Jeová Jireh + A Terra Clama + Aviva-nos - Alpha Music

Jean Flávio Nery  
1,1 mi de visualizações · há 3 meses

Mix Acústico de Sucessos do Pop e Rock #MrGyn

TvMrGyn  
73 mil visualizações · há 9 meses

DINO - Country Sessions | O melhor do Country Rock Acústico | Novo DVD (JÁ NO SPOTIFY)

Dino Fonseca  
2,9 mi de visualizações · há 2 anos

Liga Joe - Flashbacks - Vol. 1 - OUÇA NO SPOTIFY & DEEZER

Liga Joe  
2,3 mi de visualizações · há 1 ano

Reisan - Acústico - O melhor do Rock Internacional - DVD Completo Ao vivo

Reisan  
2 mi de visualizações · há 2 meses

Scorpions, Aerosmith, BonJovi, Led Zeppelin, The Eagles Greatest Hits Slow Rock Ballads 70s 80s 90s

80's Rock N Roll  
7,6 mi de visualizações · há 7 meses

Humberto Brazão - Black | Acústico - Part. Especial Reinaldo Meirelles

Humberto Brazão  
311 mil visualizações · há 9 meses

Mr. Gyn - Sons Da Minha Juventude Acústico - Parte 1 (Ouça Também no Spotify)

TvMrGyn  
2,1 mi de visualizações · há 11 meses

Rock Ballads, part II (live music show by Rocknights) songs on Spotify, Amazon, Deezer & Apple

Rocknights  
470 mil visualizações · há 2 semanas

Boyce Avenue Acoustic Cover Love Songs/Wedding Songs Vol. 3 (Connie Talbot, Alex Goot)

Boyce Avenue  
28 mi de visualizações · há 2 anos

Maurício Manieri, Vibra São Paulo capital, em 2023 e 2024! Showww D+!

Iica Rodrigues  
264 mil visualizações · há 1 mês



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRUNO RIZZO**

CPF/CNPJ: **09.325.240/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:20:01 do dia 04/02/2025 , com validade até o dia 06/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GMdrhgiaOGcolrHJho6E

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



SHOW DE ABERTURA:

PROCESSO Nº 38/25  
PAGINA 66

# ACOUSTIX



LEONARDO, BRUNO & MARRONE

# CABARÉ

[totalacesso.com](http://totalacesso.com)

TALISMA  
SISTEMAS S.A.

WORLDSHOW

OPUS  
ENTERTAINMENT



SHOW DE ABERTURA:

ACOUSTIX

PROCESSO Nº 38/29  
PÁGINA 67



BRAHMA  
**Valley**  
02 NOV  
VALINHOS SP

**VICTOR & LEO**

**CÉSAR MENOTTI & FABIANO**

[totalacesso.com](http://totalacesso.com)



# ACOUSTIX

## 31 MAI.



INGRESSOS EM  
[uhuu.com](http://uhuu.com)

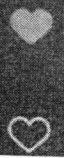
86 8 3



Curtido por [claudia.zfo](#) e outras pessoas

[teatrobradesco](#) Não perca: Acoustix no Teatro Bradesco, dia 31 de maio. Um show com sucessos atemporais da música internacional, incluindo "Don't... mais [gabriel\\_frs](#) Será plateia sentada?

[acoustixoficial](#) @gabriel\_frs @teatrobradesco é só







**Acústico**  
PRIME

**ACOUSTIX**

**save**  
the  
**date** **22.MAR**  
Coração Missionário

Reserva de Mesas e Informações:

66 99969-2844 (HUGO) | 66 98406-1022 (Thaís)




SÃO PAULO

31 MAI

TEATRO  
BRADESCO



ACOUSTIX

 teatro bradesco  
OPUS

INGRESSOS EM  
[uhu.com](http://uhu.com)



**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Inexigibilidade, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 18 de fevereiro de 2025.

---

BIANCA SOUZA RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

### AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, desde que, obedecidas as formas legais.

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,  
ROBERTO JAIRO TORRES:74531590678  
Assinado de forma digital por ROBERTO JAIRO TORRES:74531590678  
Dados: 2025.02.18 17:18:07 -03'00'  
ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL

### AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0038  
Nº. 0010  
Modalidade: Inexigibilidade  
Data 18/02/2025

Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,

BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## DECLARAÇÃO

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1517	10.1.2.13.392.20.2188.33903900	Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 70.000,00, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

José Raulino do Nascimento  
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento  
Bocaiuva - MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32  
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BONFIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Terça-feira, 18 de Fevereiro de 2025

ROBERTO JAIRO Assinado de forma digital  
por ROBERTO JAIRO  
TORRES:745315 TORRES:74531590678  
90678 Dados: 2025.02.18  
17:16:44 -03'00'

ROBERTO JAIRO TORRES  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA E A EMPRESA \*\*\*.**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>					R\$

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 20 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 20 dias úteis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.**

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao processo.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do processo.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11.2. Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido pela contratada ao Município de Bocaiúva, ora contratante, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante depósito em favor do Município de Bocaiúva/MG, na seguinte conta bancária a ser indicada pelo Secretário de Fazenda e Planejamento, conforme previsto na Lei 14.133 art. 145, § 3º, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.





**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Bocaiúva/MG, ..... DE ..... DE 2024.

\_\_\_\_\_  
Roberto Jairo Torres  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA





**PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO nº 088/2025**

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 78

**Processo Licitatório n. 0038/2025 – Inexigibilidade n. 0010/2025**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade – Contratação de apresentação musical com o artista BRUNO RIZZO – Projeto ACOUSTIX, no evento denominado Festa do Senhor do Bonfim, no dia 10/07/2025.

### 1 -RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta de edital de licitação, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 0038/2025**, visando a Contratação de show artístico com o artista **BRUNO RIZZO (PROJETO ACOUSTIX)**, no evento denominado Festa do Senhor do Bonfim, na cidade de Bocaiuva, no dia 10/07/2025.

É o que tínhamos a relatar.

### 2. DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

A presente análise se restringe aos aspectos formais das minutas e demais peças que instruem o Processo de Inexigibilidade, pelo que estão excluídas questões sobre escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria, sendo que o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente ao interesse público.

### 3. DO PROCESSO

Inicialmente, para fins de adequação do processo de Inexigibilidade, importa observar que em consulta à rede mundial de computadores pôde-se verificar, salvo melhor juízo, que não há referência, na internet, ao termo BANDA ACOUSTIX, como constam na Solicitação, no DFD, ETP e Termo de Referência.

Temos que o termo “Acoustix” se refere ao projeto desenvolvido pelos artistas Bruno Rizzo e Rodrigo Fernandes, sendo que não encontramos qualquer referência





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 79

aos termos Banda Acoustix ou Grupo Acoustix, mas sim ao show apresentado pela dupla acima citada (show Acoustix).

Reforço tal observação para justificar que eventual contratação deve ser firmada pelo Município de Bocaiúva e o artista BRUNO RIZZO, para fins de apresentação, pelo artista Bruno Rizzo e banda, do show “ACOUSTIX”, e não, salvo melhor juízo, para fins de apresentação da “Banda Acoustix”.

Feita a observação acima, por necessária, verifica-se dos autos pedido de solicitação de despesas para execução do objeto deste processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de licitação, com amparo no art.74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Consta Solicitação do Secretário Municipal de Cultura (pág. 04), com indicação da previsão da despesa na programação orçamentária, o qual é corroborado pela Declaração de Recursos Orçamentários e Financeiros, à pág. 73, sendo esta declaração subscrita pelos secretários de Gestão Orçamentária e de Fazenda e Planejamento.

A pretensão do Secretário Municipal solicitante foi exteriorizada via subscrição de Documento de Formalização de Demanda (DFD de págs.06/08).

Primeiramente, é necessário verificar a situação jurídica do evento que se pretende contemplado com a realização do show.

A Festa do senhor do Bonfim tem previsão legal, a Lei Orgânica do Município:

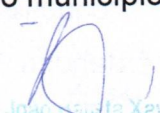
*Art. 201. [...]*

*§ 1º [...]*

*§ 2º São feriados municipais:*

*- a Sexta-Feira da Paixão, o dia de Corpus Christie, a segunda-feira seguinte à festa do Senhor do Bom Fim e o dia 14 de Julho.*

Incontroverso tratar-se de data comemorativo/popular, já integrada no calendário municipal há mais de um século (<https://www.minasgerais.com.br/pt/eventos/bocaiuva/festa-do-senhor-do-bonfim>), que aquece a economia das atividades e serviços locais, impactando em setores como os de hotelaria, alimentação e comércio, gerando o incremento de receitas e benefícios para o município e toda sua população.

  
Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG





Neste caso, a pretensão é a contratação do show musical descrito no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, págs. 10/14 e 15/31, para a Festa do Senhor do Bonfim.

É sabido que a contratação de artistas, no qual estão inseridos os músicos e suas bandas, por inexigibilidade de processo licitatório está prevista no artigo 74, II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – [...];

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

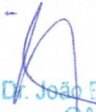
Pelo que se extrai da redação da Lei n. 14.133/2021, para a contratação de show artístico é preciso o preenchimento dos seguintes requisitos, quais sejam:

- 1) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- 2) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- 3) razão da escolha do profissional do setor artístico;
- 4) justificativa de preço;
- 5) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- 6) publicidade da contratação.

**Quanto ao item “1”**, é preciso que a Administração Pública firme contrato com o próprio contratado, tencionando a lei a evitar que intermediários tornem a contratação mais onerosa aos cofres públicos, ou por meio de empresário exclusivo, pois, em havendo pluralidade, cabível é a licitação diante da viabilidade de competição.

No caso em comento, comparece aos autos, às pág. 09 o próprio artista BRUNO RIZZO, na condição de pessoa jurídica, ME, inscrito no CPNJ sob o nº 09.325.240/0001-30, formulando para o Município de Bocaiuva/MG uma proposta comercial com valores para realização de seu show, o qual denomina “Acoustix”, cujo cachê perfaz R\$ 70.000,00, com a relação de despesas inclusas.

Verifica-se:

  
Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG-60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 3809  
PÁGINA 818

a) Que na proposta de preço formulada, à pág. 09, não a consta a assinatura do artista que a formula, o que deve ser providenciado;

b) Que em se tratando de tratativa direta com o artista não há que se falar na apresentação de “Contrato de Exclusividade”.

**Quanto aos itens “2” e “3”**, asseveramos que, sobre a relatividade da análise da consagração do artista, escreve José dos Santos Carvalho Filho:

*“Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado público ou críticos especializados. Nem por isso deverá ele ser aliado de eventual contratação. A nosso sentir, quis o legislador prestigiar a figura do artista e de seu talento pessoal, e sendo assim, a arte a que se dedica acaba por ter prevalência sobre a consagração”. (In manual de Direito Administrativo. 17. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 236).*

Assim, uma vez que se deve demonstrar a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuidou-se a Secretaria solicitante dos serviços artísticos de juntar aos autos os documentos de págs. 75/84, com os quais que visa comprovar tal requisito.

Em ser o artista consagrado na forma exigida em lei, cuida o referido Secretário Municipal em firmar tal condição, tanto no corpo do ETP de pág. 10/14 quanto no Termo de Referência, às págs. 15/31.

**Quanto ao item “4”**, que se refere à necessidade de justificativa do preço, temos que deve o Secretário Municipal solicitante do show declarar, à luz dos documentos fiscais que reúne, que o valor cobrado pelo artista, a título de cachê, é razoável.

Para tanto, deve utilizar como parâmetro as contratações pretéritas do profissional perante outros entes públicos ou a particulares, atento ao fato que as pesquisas devem abranger um período de até 01 (um) ano antes da data da contratação, sendo que, na ausência de documentos fiscais que comprovem contratações no período junto a outros entes públicos, nenhum óbice existe a que as mesmas sejam firmadas





junto a particulares, até porque o objetivo é permitir à Administração Pública proceder à comparação com o valor a ser praticado na contratação que intenta efetuar.

Com amparo nas notas fiscais de págs.47/49, o Secretário Municipal que solicita os serviços deve firmar o entendimento que as mesmas comprovam que o preço pleiteado pelo grupo a título de cachê se afigura razoável, quando confrontados com os preços praticados pelo mesmo junto a terceiros no período de 01 ano.

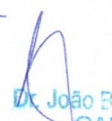
Para tanto, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, à luz dos documentos fiscais apresentados (cujas autenticidades e validades foram conferidas por este parecerista), cuida de declarar a razoabilidade do preço proposto e sua vantajosidade para o município (vide Termo de Referência, item 3, págs. 18/19).

Ao que se verifica, os valores constantes nas NFs juntadas às págs. 47/49 indicam, em princípio, pelo equilíbrio no valor do cachê cobrado, pois os preços ali constantes perfazem uma média de R\$ 73.333,33, para shows realizados entre outubro/2024 e fevereiro/2025 (R\$ 55.000,00 + R\$ 80.000,00 + R\$ 85.000,00), enquanto o valor do cachê pleiteado pelo grupo para apresentação no município de Bocaiuva/MG perfaz R\$ 70.000,00, para show a se realizar em julho/2025.

É importante esclarecer que não obstante a observação acima, a obrigação de constatar/declarar a vantajosidade na contratação é do Secretário Municipal que solicita os serviços, o que o mesmo cuida de fazer no corpo do Termo de Referência.

Da mesma forma, cuida o Secretário Municipal de Cultura de justificar, às págs. 32/33, as razões para que ocorra o pagamento antecipado do cachê do artista, o que é necessário, uma vez que, pelo que se extrai do termo de Referência, à pág. 24 – “10-Critérios de Pagamento” o pagamento será efetuado 100% até 24 horas da data de apresentação, ou seja 09 de julho de 2025”. Com a Justificativa que apresenta, busca o Secretário Municipal atender ao que dispõe o art. 145, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

**Quanto ao item “5”**, o documento de pág. 73 demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

  
Dr. João Batista Xavier Rocha  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429  
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO N° 38/25  
PÁGINA 83

**Quanto ao item “6”**, deve a Agente de contratação proceder à publicação da inexigibilidade na forma preceituada na Lei 14.133/2021, atento ao fato que, nos termos do art. 94, § 2º da referida lei, a divulgação, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar, além dos custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, os gastos estimados, quando houver, contemplando a montagem da estrutura, logística do evento e demais despesas específicas, inclusive ECAD.

Após as considerações acima, temos que **há RECOMENDAÇÕES jurídicas a serem atendidas, para adequação do Processo de Inexigibilidade à luz da NLLC e que são as seguintes:**


1ª) Que o artista BRUNO RIZZO assine, de forma física ou digital, a proposta comercial de pág. 09;

2ª) Que a contratação se opere com o artista BRUNO RIZZO, na figura da ME por ele constituída, conforme consta nas NF's apresentadas;

3ª) Que seja retificado o prazo de vigência da contratação, uma vez que foi lançado no Termo de Referência, no item 6 (pág. 21) o prazo de vigência do contrato de apenas 30 dias, o que se apresenta insuficiente uma vez que o show se realizará em julho/2025;

4ª) Que sejam examinados os documentos comprobatórios de regularidade fiscal da contratada, observando-se o prazo de validade das certidões, tudo conforme previsto na Lei 14.133/2021;

5ª) Que a publicação do Processo de inexigibilidade obedeça à forma preceituada na Lei 14.133/2021, atento ao que dispõe o art. 94, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/2021, **além de se proceder à divulgação dos custos com cachê, deve fazê-lo também em relação aos custos com infraestrutura e demais despesas específicas, inclusive ECAD, de forma clara e detalhada, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

  
João Paulo Xavier Roche  
OAB/MG 60.459  
Advogado Municipal  
Município de Bocaiúva-MG





#### **4 - DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, desde que atendidas as **recomendações acima**, este parecerista **OPINA pela possibilidade de continuidade do feito**, via Inexigibilidade de licitação.

Assevere-se que a análise consignada no presente parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise deste parecerista jurídico os elementos técnicos pertinentes ao preço ou aos fundamentos que concluem pela vantajosidade da contratação.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiuva-MG, 24 de fevereiro de 2025.

  
**João Batista Xavier Rocha**

**Advogado Público Municipal**

OAB/MG 60.459

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20250224u09325240000130

Número da Nota

**00000188**

Data e Hora de Emissão

**31/01/2025 19:30:29**

Código de Verificação

**REBZ-VLVE**PROCESSO Nº 38105  
PÁGINA 85**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **09.325.240/0001-30**Inscrição Municipal: **5.363.817-4**Nome/Razão Social: **BRUNO RIZZO**Endereço: **R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SUEBER DE MELLO DOS SANTOS**CPF/CNPJ: **31.258.985/0001-83**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R R PROFESSOR ANTONIO GARCIA EGEE 137 - EDSON JORGE JUNIOR - CEP: 17511-413**Município: **Marília**UF: **SP**E-mail: **SUEBERDEMELLO@HOTMAIL.COM****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização do Show ACOUSTIX DIA 24/01/2025 no Pepis Bar Avenida Itororó, 933 Cidade Nova I, na cidade Indaiatuba, SP

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 85.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.250,00</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço

**Indaiatuba - SP**

Número Inscrição da Obra

**-**

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**-****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota  
**00000189**  
Data e Hora de Emissão  
**04/02/2025 11:40:57**  
Código de Verificação  
**3ZJE-KD4R**

20250224u09325240000130

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09.325.240/0001-30** Inscrição Municipal: **5.363.817-4**  
Nome/Razão Social: **BRUNO RIZZO**  
Endereço: **R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **GABRIEL HERDINA** Inscrição Municipal: **----**  
CPF/CNPJ: **55.645.144/0001-97**  
Endereço: **Rua BENJAMIN CONSTANT 970 - JARDIM FERRARI - CEP: 18405-000**  
Município: **Itapeva** UF: **SP** E-mail: **saomatheus20@gmail.com**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Realização do Show ACOUSTIX na cidade de Itapeva no local FUSION CLUB na data de 08 de fevereiro de 2025.

Dados para pagamento:  
DADOS BANCÁRIOS  
BRUNO RIZZO ME  
CNPJ: 09.325.240/0001-30 (PIX)  
BANCO: ITAU  
AGÊNCIA: 0772  
CONTA CORRENTE: 12771-8

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 80.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço  
**08133 - Shows, bailes, desfiles, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço <b>Itapeva - SP</b>	Número Inscrição da Obra <b>-</b>	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte <b>-</b>		

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Número da Nota

**00000176**

Data e Hora de Emissão

**31/10/2024 21:36:41**

Código de Verificação

**JP5F-JDUK**

20250224u09325240000130

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **09.325.240/0001-30**Inscrição Municipal: **5.363.817-4**Nome/Razão Social: **BRUNO RIZZO**Endereço: **R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 - VILA GUARANI (Z SUL) - CEP: 04317-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****PROCESSO Nº 3305**  
**PÁGINA 87****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FAZAO EVENTOS**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **53.309.824/0001-04**Endereço: **Rua Rua Martinica 815 - Jardim America - CEP: 18046-805**Município: **Sorocaba**UF: **SP**E-mail: **financeirofazaoeventos@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Realização do Show Acoustix na data de 25 de Outubro de 2024, às 21h no Teatro Municipal Bruno Nitz em Balneário Camboriú. SC

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 55.000,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**08052 - Espetáculos teatrais.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>2.750,00</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço  
**Balneário Camboriú - SC**Número Inscrição da Obra  
**-**Valor Aproximado dos Tributos / Fonte  
**-****OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 1

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 88

Nº **04393** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DATA **12/02/2025**  
OBJETO: SHOW ARTISTICO COM O ARTISTA BRUNO RIZZO BANDA ACOUSTIX PARA A FESTA DO SENHOR DO BOM FIM EM BOCAIUVA MG..

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	Vr. Unit.	Vr. Total	C. Custo
001	1,0000	serviço	52031	APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA BRUNO RIZZO BANDA ACOUSTIX NA TRADICIONAL FESTA DO SENHOR DO BOM FIM NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, SHOW COM DURAÇÃO DE 1:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS DE APRESENTAÇÃO) NA PRAÇA CONEGO MAURICIO GASPAR:	70.000,000	70.000,00	1
<b>Valor total</b>						<b>70.000,00</b>	

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1517 10.1.2.13.392.20.2188.3390390 0 Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim" Outros Serv. Terc. - P. Jurídica Recursos Não Vinculados de Impostos 1.252.000,00

Nº 04393

OBJETO: SHOW

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

item	Qtde	Unidad
001	1,0000	serviço

**LEONARDO A. A. SILVA**  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1517 10.1.2.13.392.20.2188.3390390 0

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PAQUETE  
FIM  
1975

LEONARDO A. SILVA  
Rua ...  
...  
...





**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**Setor Requisitante:**

Secretaria municipal de Cultura e Turismo

**Responsável para demanda:**

*Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo*

**Objeto para futura contratação:**

Show Artístico com o Artista Bruno Rizzo **Banda Acoustix** para a Festa do Senhor do Bom Fim em Bocaiuva MG

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo estado e país. A cidade recebe milhares de visitantes que vêm para peregrinar e também para festejar.

É comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, no século XVIII. Os primeiros relatos desta festa datam de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D. Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva.

A Festa tem seu início no mês de julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas.

A data, como feriado municipal (segunda-feira seguinte à festa do Senhor do Bom Fim) consta na Lei Orgânica do município, art. 201, § 2º, sendo que na segunda semana do mês de julho, especificamente na sexta-feira, sábado e domingo, principais dias da festa, a programação se intensifica.

A Festa hoje é a uma das maiores, se não for a maior, do Norte de Minas e há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente religiosa, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas, que movimenta os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a



Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio. Informações sobre a data comemorativa se encontram na página virtual do Governo de Minas (<https://www.minasgerais.com.br>) e a sua relevância mas se acentuou a partir de 2022, com a instalação oficial do *Santuário Senhor do Bonfim*, em Bocaiuva.

Durante os três dias ocorrem o levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional.

Especialmente na sexta-feira, sábado e domingo ocorrem apresentações com artistas de renome nacional, de vários gêneros musicais, como sertanejo, música religiosa, axé, pagode, rock, forró entre outros. Para apresentação na quarta feira, torna-se necessária a contratação de show musical com o Artista Bruno Rizzo **Banda Acoustix**, para apresentação na Festa do Senhor do Bom Fim.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município.

**Objeto:**

- ( X ) Serviço não continuado
- ( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente/equipamento

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- ( X ) Dispensa/Inexigibilidade
- ( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**Indicação da Fonte do recurso:**

13.392.0020.2188 Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim  
010102 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica fonte 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos ficha 1517







**Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):**

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	Apresentação musical do Artista Bruno Rizzo Banda Acoustix na Tradicional Festa do Senhor do Bom Fim no dia 10 de julho de 2025, show com duração de 1:30 (Uma hora e trinta minutos de apresentação) na Praça Conego Mauricio Gaspar	Serviço	01

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item

Bocaiuva (MG), 10 de janeiro de 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Portaria 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

### Fundamentos legais

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES N° 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022**

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo Estado e País. A cidade recebe milhares de visitantes que vem para peregrinar e também para festejar. Comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, século XVIII. Os primeiros relatos desta festa são de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva. A Festa tem seu início no mês de Julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas. Na segunda semana do mês de julho, especificamente na sexta feira, sábado e domingo, que são os principais dias da festa, a programação se intensifica. Tem



*J*





durante os três dias levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional. A Festa hoje é a uma das maiores se não for a maior da Norte de Minas. Há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente católica, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas. Movimenta os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio.

A necessidade da contratação do artista acima mencionado se faz por ser uma atração de renome nacional e também por único no mercado denominado Traia Veia

**Justificativa:** O Artista Bruno Rizzo Banda Acoustix e um artista aclamado pela critica nacional e também e o desejo da população em poder ir a assistir a shows de artista consagrado nacionalmente no cenário rock anos 80 e 90 dentro de um evento tradicional em âmbito nacional em Bocaiuva-MG.

E para fomentar a cultura e o Turismo, comercio, industria local e trazer melhor entretenimento a população local e seus visitantes.

O show de Rock na Festa do Senhor do Bonfim. A festa que acontece anualmente, por esse e outros motivos, é feito o planejamento das apresentações artísticas com antecedência, uma vez que para o show acontecer é necessário um agendamento prévio do show, de acordo com a disponibilidade do artista que se pretende contratar, providenciar hospedagem, segurança, palco, painel, sonorização, iluminação de acordo com o rider da banda, etc.

Caso não aconteça o prejuízo para a festa tradicional do município que ocorre há mais 100 anos; prejuízo para o comércio e industria local e também para todos os visitantes que sempre buscam alguma diversão e ouvir uma boa musica.





Tradicionalmente, a Festa sempre trouxe apresentações musicais de artistas de expressão nacional. Sendo assim, optamos pela contratação do artista acima mencionado que se adequa à esse critério.

## 2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade acima indicada, entende-se necessária a contratação de show artístico de expressão nacional.

## 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi feita a verificação dos preços praticados através das Notas Fiscais apresentadas pela empresa que representa o artista que se pretende contratar.

ARTISTA	FORNECEDORES
SHOW COM O ARTISTA BRUNO RIZZO BANDA ACOUSTIX	BRUNO RIZZO

## 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a demanda identificada, é a contratação de show artístico de expressão nacional que deverá ter no mínimo 2:00h de duração.

Conforme proposta apresentada pela empresa, ficam a cargo do município as despesas com: Sonorização, Palco, Iluminação, Painel, Geradores de energia, segurança e Ecad . Para as despesas e demais itens citados acima já existem empresas contratadas para fornecimento, através de processos licitatório

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade a ser contratada, justifica – se pois será uma apresentação única, no dia 10/07/2025.





## **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi feita através da comprovação de que o preço proposto pela empresa está em conformidade com contratações realizadas por outros órgãos públicos, através da apresentação de Notas Fiscais.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação deverá ser feita de forma global

## **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para a completa execução do show, será necessário o serviço de segurança e brigadista, cuja contratação já existe empresa prestadora dos serviços por meio de licitação.

## **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual do município. A política pública a que a contratação está vinculada é a de Apoio Cultural à Realização e Organização Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"

## **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Alcançar a realização da festa de forma cultural e turística.

Os ganhos diretos e indiretos são o aumento da produtividade da industria local o aumento das vendas de todo comercio local assim como o setor de hotelaria e gastronomia local a contratação de funcionários para o comercio e demais áreas e também a arrecadação de tributos municipais com a emissão de alvarás de funcionamento de determinados estabelecimentos temporários dentro da programação festiva que ocorre.

## **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Todas providencias são devidamente adotadas, pois existe um projeto elaborado e encaminhado para o órgão fiscalizador (corpo de bombeiros) que após analisar e vistoriar todo o espaço do evento e autorizado e assinado pelo responsável





pelo evento assim como também pelo representante do corpo de bombeiros no dia da vistoria

## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Gerar uma maior quantidade de lixo uma vez que a cidade estará cheia de turistas e de vendedores ambulantes: para a limpeza das ruas, a Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza funcionários que fazem a limpeza diária, bem como o recolhimento e descarte correto dos materiais recolhidos durante todos os dias da festa assim como no dia do show.

Outro impacto ambiental e a sonorização que por sua vez e uma impacto auditivo, consumo de energia todo equipamento sonoro e toda estrutura de iluminação de palco são alimentados por geradores de energia contratados

## 13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos fatos expostos, torna-se viável, econômica e culturalmente a contratação do show artístico pretendido.

## 14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

MOISES LUIS DE LIMA 056.895.716-44 Fiscal de Contrato

LEONARDO APARECIDO ALVES DA SILVA 823.133.856-04 Secretario de Cultura e Turismo [cultura@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:cultura@bocaiuva.mg.gov.br)

Bocaiuva 10 de fevereiro 2025

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG  
Período 008/2025

Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PRAÇA DA ESTAÇÃO, S/N, PERNAMBUCO

38-32514438

cultura@bocaiuva.mg.gov.br

PROCESSO N° 38/25  
PÁGINA 97

---

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Bocaiuva/MG

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Necessidade da Administração: Contratação de apresentação artística (show) Do Artista Bruno Rizzo BANDA ACOUSTIX, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Festa do Senhor do Bonfim, conforme especificações no ETP e neste Termo.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação por Inexigibilidade do Artista Bruno Rizzo BANDA ACOUSTIX haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Bocaiuva e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações da Festa do Senhor do Bonfim e Aniversario da cidade 2025, realizada no município de Bocaiuva.





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

1.1 Descrição detalhada:

Item	Descrição	UN	Quant.
01	Apresentação artístico (show) Artista Bruno Rizzo BANDA ACOUSTIX	Apresentação	01

Data: 10/07 2025

Local: Praça Cônego Maurício Gaspar (em frente ao Santuário do Senhor do Bonfim)

Horário: 21:00h.

Duração 2:00 h (120min).

A contratação compreende as respectivas especificações descritas na tabela acima, a escolha do artista decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, visando atrair diversos participantes para o evento, contribuindo para divulgação e valorização do município.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Festa do Senhor do Bonfim de Bocaiuva é uma das maiores festas do interior do Estado de Minas Gerais. Tornando-se a cada ano maior a sua expressão em todo estado e país. A cidade recebe milhares de visitantes que vêm para peregrinar e também para festejar.

É comemorada desde o aparecimento da imagem do Senhor do Bonfim, no século XVIII. Os primeiros relatos desta festa datam de 1842 quando se tem notícia da Revolução Liberal. Tal relato é descrito no livro "Montes Claros, Sua História, Sua gente, Seus Costumes" de Hermes de Paula, onde ele narra que a notícia da revolução chegou através de um decreto de D. Pedro II, mas as autoridades da cidade estavam nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, que se realizava no distrito de Bocaiuva.

A Festa tem seu início no mês de julho, com as novenas preparatórias, barraquinhas e carreatas.

A data, como feriado municipal (segunda-feira seguinte à festa do Senhor do Bom Fim) consta na Lei Orgânica do município, art. 201, § 2º, sendo que na segunda semana do







mês de julho, especificamente na sexta-feira, sábado e domingo, principais dias da festa, a programação se intensifica.

A Festa hoje é a uma das maiores, se não for a maior, do Norte de Minas e há muitos anos deixou de ser uma manifestação puramente religiosa, mobilizando e envolvendo todos os moradores da cidade, de todas as idades, que recebem visitantes em suas casas, que movimentam os comércios e a indústria da cidade. Além de ser uma época de grande confraternização, onde os filhos da cidade que moram fora, vêm prestigiar a Festa e rever os parentes. Nesta festa, para a sua realização há uma soma de esforços de toda sociedade: igreja, prefeitura, polícias (civil e militar), associações e comércio. Informações sobre a data comemorativa se encontram na página virtual do Governo de Minas (<https://www.minasgerais.com.br>) e a sua relevância mas se acentuou a partir de 2022, com a instalação oficial do *Santuário Senhor do Bonfim*, em Bocaiuva.

Durante os três dias ocorrem o levantamento do mastro com espetáculo pirotécnico, banda de música, procissões, missas campais e vários shows musicais com artistas locais e de renome nacional.

Especialmente na sexta-feira, sábado e domingo ocorrem apresentações com artistas de renome nacional, de vários gêneros musicais, como sertanejo, música religiosa, axé, pagode, rock, forró entre outros. Para apresentação na quarta feira, torna-se necessária a contratação de show musical do Artista Bruno Rizzo Banda Acoustix, para apresentação na Festa.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo estimula toda a cadeia produtiva e econômica da cidade, como também, proporciona entretenimento e principalmente o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município.



### 3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor referente à apresentação artística (show) do Artista Bruno Rizzo Banda Acoustix é de R\$70.000,00 (setenta mil reais) Este valor inclui diária de transporte intermunicipal, aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem, camarim, transporte local e nota fiscal

Fica sob a responsabilidade do Município Contratante os custos com toda estrutura de sonorização conforme rider técnico ,palco, painel, segurança, brigadistas, geradores, iluminação e ecad

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de contratos, notas ou recibos com os valores cobrados pela realização de shows junto a entes municipais em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

Para concluir pela razoabilidade do preço proposto pela artista (R\$ 70.000,00), incluído cachê, despesas com impostos e transporte aéreo e/ou terrestre, alimentação, hospedagem e camarim), o representante exclusivo da banda apresentou Notas Fiscais referentes a contratados diversos e que estão assim constituídas:

Notas Fiscais expedidas pela empresa FAZÃO EVENTOS emitidas aos 31/10/2024, no valor total de R\$ 55.000.000 referente a show realizado no Município de SOROCABA/SP





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO Nº 3805  
PÁGINA 1018

Nota Fiscal expedida pela empresa SUEBER DE MELO DOS SANTOS, emitida aos 31/01/2025, no valor de R\$ 85.000,00, referente do contrato do show realizado no Município de MARILHA/SP

Nota Fiscal expedida pela empresa GABRIEL HERDINA emitida aos 04/02/2025, no valor de R\$ 80.00,00, referente do contrato do show realizado no Município de MUNICIPIO DE ITAPEVA/SP

A média apurada nos documentos fiscais acima forma o entendimento deste Secretário Municipal quanto a concluir pela razoabilidade do preço a ser contratado por este município, pelas seguintes razões: a) ao que se verifica, o período de contratação valoriza o trabalho do artista quando de determinado segmento musical. Da mesma forma que o artista do gênero, forro tem uma valorização em suas apresentações no período que medeia as festa entre os meses de junho e julho, os artista tem uma valorização de seu trabalho neste período, até pela disputa natural de suas contratações neste período. Ademais, verifica-se o decurso natural do tempo entre as apresentações noticiadas nos documentos fiscais e a apresentação neste município como fato ensejador de acréscimo no cachê face ao natural efeito da inflação no período.

Por fim, mas não menos importante, é importante pontuar que a artista e seu representante exclusivo têm como ponto de referência a cidade do Guarulhos/SP, sendo que, pelo que se

verifica, os shows contratados ou se realizaram na própria cidade de São Paulo e/ou, em cidades que distaciam entre 438/420 quilômetros daquela cidade, enquanto o deslocamento da artista e sua equipe até Bocaiuva/MG exigiria um percurso aproximado de 1870 Km (ida e volta), o que, seja via terrestre ou aérea, indubitavelmente, impacta no cálculo da despesa do artista



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço.

Desta forma, esse Secretário Municipal conclui que a proposta enviada pelo escritório constituído pela artista se apresenta em condições e preços vantajosos à Administração Municipal.

#### 4. PARTICIPAÇÃO NA INEXIGIBILIDADE.

O contratado encaminhará, através de e-mail, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, os dados da empresa e de seus sócios. Juntamente com as certidões trabalhistas e de regularidade fiscal e jurídica. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

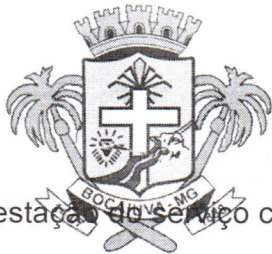
A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

#### 5. FORMA, PRAZO E LOCAL:

Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.







PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

PROCESSO Nº 39129  
PÁGINA 103

A prestação do serviço compreende 90 minutos de apresentação, que ocorrerá na

Praça Cônego Maurício Gaspar (em frente ao Santuário do Senhor do Bonfim) no dia 10 de julho de 2025, horário 21:00h.

## 6. ASPECTOS DA CONTRATAÇÃO

Será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para formalização da contratação. O contratado terá o prazo de 180 (cento e oitenta dias úteis), contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e seus anexos;
- A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

O prazo de vigência da contratação é de 180 dias. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.





## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação por Inexigibilidade do Artista Bruno Rizzo Banda Acoustix para composição das atrações artísticas do evento Festa do Senhor do Bonfim, evento realizado neste município, conforme descrição apresentada neste Termo e no ETP.

A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido:

- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações deste termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber.
- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência, da proposta do fornecedor e Contrato quando couber, e sua conseqüente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.







O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor e no Contrato, quando couber.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

### 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 8.367/2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal (is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal (is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato: Moises Luis de Lima Cargo: Seção de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico Matrícula n. 19205

Gestor do contrato: Leonardo Aparecido Alves da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Matrícula 18464

## 10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Bocaiuva é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará a prestação dos serviços e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento do serviço será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pela execução da atividade;

O pagamento será efetuado nas seguintes datas e forma:

Será efetuada 100% em ate 24 horas antes a data de apresentação ou seja 09 de julho de 2025

Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Bocaiuva, Rua Mariana de Queiroga, 141, Centro, Bocaiuva/MG, CEP 39.390-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.803.072/0001-32



[prefeituradebocaiuva](#)



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)

Rua: Mariana de Queiroga, 141, Centro CEP: 39390-000 Bocaiuva-MG  
38 3251-6568 / 38 3251-3015





A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Bocaiuva efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto, o necessário ATESTO dos serviços prestados pela contratada, no verso da Nota Fiscal.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a prestação do serviço pretendido a Contratada deverá comprovar que enquadra-se como profissional artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

## 12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para execução do objeto almejado o valor total de R\$ 175.84,00 (cento e setenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 70.000,00, a título de cachê, conforme proposta encaminhada e anexa e os demais valores estimados a título de todas estrutura do evento, assim dispostos:





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

- Alimentação: R\$ 0
- Hospedagem: R\$ 0
- Transporte: R\$ 0
- Segurança Desarmada: R\$ 7.500,00
- Brigadistas: R\$ 3.600,00
- Ecad: R\$ 10.000,00
- Estrutura Som, Palco. Iluminação, Geradores, Painel de led, fechamentos etc:  
R\$ 05.784,00
- Total e apenas estimado R\$ 105.784,00

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no presente TR e contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao seu quadro para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.





#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

VII - Reparar, corrigir, as suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista no contrato.

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.0020.2188 Apoio Cultural à Realiz/Organiz Festa Padroeiro "Senhor do Bonfim"- 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica- 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – ficha 1517

### 16. SANÇÕES CABÍVEIS

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do objeto;

16.1.9. fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;



[prefeituradebocaiuva](https://www.facebook.com/prefeituradebocaiuva)



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**  
TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!



[www.bocaiuva.mg.gov.br](http://www.bocaiuva.mg.gov.br)





- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores.
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência pelo cometimento da infração do subitem 16.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.2. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações administrativas previstas nos subitens 16.1.1 a 16.1.12 deste Termo de Referência;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 16.1.2 a 16.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 16.1.8 a 16.1.12 deste Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;





PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

TRABALHANDO PARA QUEM PRECISA!

16.3.5. a implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, prejudica a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.







## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Para dirimir questões judiciais relacionadas à execução do ajuste, fica fixada o Foro de Bocaiuva/MG

17.2. Dos atos praticados pelo CONTRATANTE cabem recursos na forma prevista no art. 165, da Lei n.º 14.133 /2021.

Bocaiuva/MG, 10 de Fevereiro de 2025.

LEONARDO A. A. SILVA  
Secretário de Cultura e Turismo  
Bocaiuva/MG

Portaria 008/2025  
Leonardo Aparecido Alves da Silva  
Secretario Municipal de cultura e Turismo





# Acoustix é o nome de o novo projeto de Bruno Rizzo e Rodrigo Fernandes

PROCESSO Nº 98729  
PÁGINA 1148



(Foto: Divulgação)

Acoustix é um projeto acústico inovador criado pela dupla Bruno Rizzo e Rodrigo Fernandes. Com mais de duas décadas de atuação como cantor, produtor e diretor, Bruno traz sua vasta experiência, enquanto Rodrigo também soma 20 anos de carreira, sendo respeitado há 5 anos no cenário internacional. Acoustix propõe uma jornada musical que resgata clássicos eternos e as lembranças que fundamentam a essência do projeto.

Bruno, com seu grave profundo e encorpado, e Rodrigo, cuja voz é aguda e transparente, formam uma união singular. Apesar da diferença marcante entre os timbres, há ocasiões em que suas vozes se mesclam e se entrelaçam de maneira impressionante. Em parceria, eles apresentam uma nova interpretação para sucessos como "Don't Stop Believin'", "Forever" e "Iris".

Os arranjos são criados para preservar a essência das canções, ao mesmo tempo em que incorporam novos e inovadores elementos, como um trio de cordas, dois violões e piano. Assim, cada apresentação ao vivo oferece uma interpretação acústica única.

A Acoustix está a ponto de disponibilizar seu novo projeto em todas as principais plataformas digitais. O público, encantado com os clipes do DVD, demonstra grande expectativa e discute o lançamento diariamente. Junte-se a nós e veja como passado e presente se entrelaçam em perfeita sintonia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO N° 38105  
PÁGINA 115

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO RIZZO**  
CNPJ: **09.325.240/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:57:14 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **A5AC.068A.9ABC.6233**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPROCESSO Nº 38125  
PÁGINA 116**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNO RIZZO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.325.240/0001-30

Certidão nº: 13236951/2025

Expedição: 06/03/2025, às 10:59:56

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO RIZZO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.325.240/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

PROCESSO Nº 38/25  
PÁGINA 117**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.325.240/0001-30  
**Razão Social:** BRUNO RIZZO ME  
**Endereço:** R DOMICIANO LEITE RIBEIRO 92 / VILA GUARANI (Z SUL / SAO PAULO / SP / 04317-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2025 a 23/03/2025

**Certificação Número:** 2025022202531494832387

Informação obtida em 06/03/2025 11:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PROCESSO Nº 3845  
PÁGINA 118

# PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG

## SERVIÇO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

- Venho através desta apresentar a cotação de apresentação artística do grupo 'Acoustix' - CNPJ: 09.325.240/0001-30, na cidade de Bocaiuva/MG que está previsto para a datas do dia 10 de julho de 2025 para início às 23:00 horas.
- Razão Social: BRUNO RIZZO
- CNPJ: 09.325.240/0001-30
- Telefone: (15) 99827-0011
- E-mail: acoustixoficial@gmail.com
- Modalidade: Apresentação Artística Musical
- Duração: 02 horas
- Data: 10/07/2025

## CONDIÇÕES:

- **Por conta dos artistas:** show colocado na cidade incluindo transporte, diárias de alimentação, N.F, hospedagem e abastecimento de camarim.

Cachê dos Profissionais (20%) - R\$ 14.000,00

Cachê dos Artistas (25%) - R\$ 17.500,00

Pro-labore da empresa (15%) - R\$ 10.500,00

Transporte (20%) - R\$ 14.000,00

Impostos (10%) - R\$ 7.000,00

Despesas Alimentação/Hotel e Camarins (10%) - R\$7.000,00

### DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Itaú

Nº: 341

Agência: 0772

Conta: 12771-8

**Total**

**R\$ 70.000,00**

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2025

**BRUNO RIZZO**

**CNPJ Nº: 09.325.240/0001-30**

Documento assinado digitalmente

gov.br

**BRUNO RIZZO**

Data: 24/02/2025 16:07:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ACOUSTIX - CNPJ: 09.325.240/0001-30







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PROCESSO Nº 3865  
PÁGINA 119

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0554412 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 09.325.240/

**Contribuinte:** BRUNO RIZZO

**Liberação:** 28/02/2025

**Validade:** 27/08/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.363.817-4- Início atv :30/10/2015 (R DOMICIANO LEITE RIBEIRO, 92 - CEP: 04317-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:14 horas do dia 06/03/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F9ABB23A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

PROCESSO Nº 38125  
PÁGINA 1208

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.325.240

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 65652180

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2025 13:04:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>